União

ÓRGÃO OFICIAL DO ESTADO

Ano LIII - N.º 15

João Pessoa — Paraíba

Sexta-feira, 18 de janeiro de 1946

Administração do Exmo. Sr. Desembargador Severino Montenegro

ÁTOS DO GOVÊRNO DO ESTADO

EXPEDIENTE DO INTER-VENTOR FEDERAL DO

Decretos:
O INTERVENTOR FEDE-RAL, no uso das suas atri-buições, resolve remover, por conveniência do servi-ço, o agente fiscal classe E, Austricliano de Andrade, da Coletoria Estadual de Teixeira para a de Brejo do Cruz.

O INTERVENTOR FEDE. RAL, no uso das suas atri-buições, resolve remover, a pedido, o agente fiscal classe E, Carlos Ribeiro, da Coletoria Estadual de Alagôa Nova para a de Ibiapinopolis.

O INTERVENTOR FEDE-RAL. no uso das suas atri-

RAL. no uso das suas atribuições, resolve remover o agente fiscal classe F, Manuel Teles de Menezes, da Coletoria Estadual de Cabaceiras para a de Sapé.

O INTERVENTOR FEDERAL no uso das suas atribuições, resolve remover, a pedido, o agente fiscal classe E, José Cabral de Castro, da Coletoria Estadual de Sapé para a de Alagôa Grande.

gôa Grande. O INTER ENTOR FEDE-PAL. no uso das suas atri-huições ,resolve remover, a pedido, o agente fiscal classe E, Antonio Augusto de Sá, da Coletoria Esta-dual de Piancó para a de

O INTERVENTOR FEDE-RAL, no uso das suas atri-buições resolve remover o agente fiscal classe E, Aris-Cavalcanti Meira, toteles da Coletoria Estadual de Ibiapinopolis para a de Monteiro

O INTERVENTOR FEDE. RAL, no uso das suas atribuições, resolve remover o agente fiscal classe F, Ar-mando Geraldo Gomes, da Coletoria Estadual de Ala-gôa Grande para a de Cai-

EXPEDIENTE DO INTER-VENTOR FEDERAL DO DO DIA 17:

Peticão:

De Severino Leopoldo de Araujo, alegando não haver necessidade da sua mais

Decreto:

O INTERVENTOR FEDE-RAL, no uso das suas atri-buições, resolve tornr sem efeito o áto de 11 do corrente, que removeu o agen-te fiscl classe E, Antonio Arnaud Formiga, da Coletc-ria Estadual de Pombal para a de Souza.

DEPARTAMENTO DU SERVIÇO PÚBLICO

EXPEDIENTE DO D GERAL DO DIA 16: DIRETOR

De - Malfisa Freire Hipolito extranumerário contrata.
do, requerendo desentranhamento de documentos. — De-

De — Anésia Camarão

De — Anésia Camarão da Cumha, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho. De — André Peixoto de Castro. requerendo certidão de tempo de serviço. — Tratandose de servidor integrante da categoria de Pessoal para

Edicão de hois: 16 PAGINAS

Obras, segundo esclarece a R.
S. J. P. nada há a deferir.
Arquive.se o processo.

De — Helena Barbosa de
Farias, Professor classe B requerendo no mesmo sentido.
— Certifique-se o que constar
De — Josefa Gonçalves da
Costa. Professor classe B requerendo no mesmo sentido.
— Deferido. Ao Serviço de
Contagem de Tempo do D.S.P.
De — Manuel Severiano de
Sousa, Oficial Administrativo
classe G. requerendo no mesmo sentido.
— Certifique-se.
De — Manuel Albino Vidal
Agente Fiscal classe E, requerendo anotação de tempo de
serviço na sua Pasta de Assentamento Individual.
— Ao Serviço de Contagem de Tempo.
De — Salviano Siqueira Costa, Continuo classe C, requerendo certidão de tempo de
serviço. — Certifique-se o que constar.

NOTAS DE PALACIO

Estiveram, ontem, no Pa- ao Interventor Federal has lácio da Redenção, sendo ver concluido o curso e colácio da Redenção, sendo recebidos pelo interventor Severino Montenegro, os srs. Artur Fernandes Guimarães, João Inácio da Silva, José Souto, presidente da Caixa Rural de Umbuzeiro e Manuel Quinidio Sobral, prefeito de Patos, que tratou com o Chefe do Govêrno de assuntos relacionados com a administração daquele municipio. daquele municipio.

Em seu gabinête de des-pachos, o Chefe do Govêr-no recebeu ,em audiência, as seguintes pessoas: sr. Hermano Ramalho, sra. Li-Hermano Ramalho, sra. Li-dia de Oliveira, srs. Anto-nio Gomes Cabral, Alexan-dre Teixeira de Carvalho e Waldemar Coutinho, sras. Joacila Aranha da Silva, Zilda Alves de Andrade e permanência na Administra
permanência na Administra
ção do Estado, pede para Joacila Arama
voltar ás suas funções de Zilda Alves de Andrade e
voltar ás suas funções de Zilda Alves de Andrade e
voltar ás suas funções de Zilda Alves de Andrade e
voltar ás suas funções de Zilda Alves de Andrade e
voltar ás suas funções de Araruna, sobre assuntos
referentes áquele munici-

O interventor Montenegro recebeu, ainda, Montenegro recebeu, ainda, as seguintes pessoas, no Palácio da Redenção: dr. José Mariz, professora Nair Nunes, srs. Otacilio Floriano dos Santos e Francisco de Oliveira, prof. José Soares, sra. Herminia Galvão Belmont, srs. José Soares de Carvalho, prefeito de Caiçára, que tratou com s. excia. de interesses de sua administração, Geroncio Nóbrega e João de Carvalho Costa.

O capitão Antonio Perei-ra Lima, Diretor da Escola Nacional de Educação Fisi-

O Chefe do Govêrno res cebeu comunicação do Prefeito José Gomes Mara-nhão, de haver sido inau-gurado, em Cacimba de Dentro, do municipio de nnao, de naver sido inde-gurado, em Cacimba de Dentro, do municipio de Araruna, o Grupo Escolar "Perilo Doliveira".

Guilherme Edel berto Hermsdorff, Diretor da Escola Nacional Veteri-nária, recebeu o interventor Severino Montenegro comus nicação telegráfica de se achar naquela Escola duas bolsas de Cr\$ 500,00 mensais cada uma, destinadas aos estudantes do 1.º ano, indicados pelo Interventor, devendo os indicados apredevendo os indicados apre-sentar-se, devidamente cre-denciados, até 28 de feve-reiro, a-fim-de serem sub-metidos a concurso de ha-bilitação de fisica, quimica e biologia, conforme deta-lhes enviados, via aérea, pelo Ministério da Agricul-tura.

Da Gerência do Banco do Estado da Paraíba, receben o Chefe do Governo um exemplar do balancete do movimento do mesmo Ban-Nacional de Educação Fisi- co, relativo ao mês de des ca e Desportos, comunicou zembro recem-findo.

CONTRIBUIÇÃO DOS MUNICIPIOS

Em telegrama dirigido ao tancia de dividendiro Federal, o sr. cilativa ás quotas destinaGilvandro Sá, prefeito do municipio de Souza, deu ciência de haver recolhido á Departamento das Municicoletoria Estadual a imporpalidades e Estatistica.

Em telegrama dirigido ao tancia de Cr\$ 30.038,90,

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PUBLICA

EXPEDIENTTE DO SECRE-TÁRIO DO DÍA 17; Portarias: O Secretário do Interior creto-lei estadual n.º 478,

EXPEDIENTE

A materia constante do expediente do Governo, das Secretarias de Estado e das Repartições publicas deverá ser endereçada á redação da A UNIÃO.

Os avisos e editais, balancetes dos bancos e os anuncios constituem materia a ser entregue á Gerencia, para o respectivo contrato de

publicidade.

As repartições publicas deverão remeter o expedi-ente até ás 17,30 e, aos sá-bados, até ás 14 horas.

Os originais deverão ser autenticados. As rasuras e emendas deverão vir, sempre, ressalvadas por quem de direito. Os originais de-vem ser datilografados, evitando-se escrever no ver-80.

A materia paga terá seu recebimento das 11,30 ás 17,30, e aos sábados, das ás I 8 as 12 horas.

As reclamações, constatada a existência de êrros

de 1.º de outubro de 1943, da Força Policial do Estao. Antonio Jovino dos Anjos para exercer o cargo de distrito de Joffily, munici-pio de Campina Grande.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, do dede 1.º de outubro de 1943,

to da Força Policial do Estado, Aurino José Luiz do cargo de sub delegado de Policia do distrito de São Miguel de Taipú, municipio de Maguari.

"A UNIÃO" E IMPRENSA OFICIAL

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 17.

Correspondência expe-

Oficio n.º 9 - Desta Diretoria, ao Diretor do Gabi-nête da Secretaria do Interior, encaminhando a prestação de contas de Severino Mauricio de Mélo, chefe das oficinas da Imprensa Ofi-

Oficio n.º 10 Idem, ao Diretor do Gabinête da Secretaria do Interior, encaminhando a prestação de contas de Mardokêo Nacre, gerente da Imprensa Oficial.

Oficio n.º 11 ao Diretor do Gabinête da Secretaria do Interior, en-caminhando prestação de contas de Antonio Menino

A UNIÃO

Redação e Oficinas:

Rua Duque de Caxias S/N.

Diretor - SABINIANO MAIA

Secretario - JOSÉ DE CERQUEIRA ROCHA

Gerente - MARDOKÊO NACRE

* Tabela de assinaturas e publicidade

ASSINATURAS	PUBLICIDADE	
Cr\$.		Cr\$.
Ano 60,00	1 pagina, por vez . 40	00,00
Semestre 40,00	½ pagina, por vez . 20	00,00
Numero avulso 0,20	1/4 de pagina, por	0.00
Numero atrazado 0,40	Centimetro de colu-	0,00
A assinatura para os fun-	na	4,00
cionarios publicos terá o a- patimento de 40%.	metro de coluna	2,40

exercicio p. passado. ficio n.º 12 — Idem Oficio n.º - Idem. uo Diretor do Gabinête da Secretaria do Interior, solicitando adiantamento para Antonio Menino dos Santos, porteiro da Imprensa Oficial, destinado ao mês de janeiro andante.

Petições despachadas: Do extranumerário dia-rista desta repartição, Antonio Polari, solicitando li-cença para tratamento de saude. — Despacho: Encaminhe-se ao Departamento do Serviço Público.

Do extranumerário diarista Alfredo Lins de Albuquerque, com regalias de funiconário, requerendo que lhe seja pago a diferença de vencimentos que deixou de perceber, em face do decreto-lei n.º 490, de 10 de novembro de 1943, do Govêrno do Estado, que Governo do Estado, que concedeu um aumento de Cr\$ 100,00, por mês, ap funcionalismo. — Despacho: O requerente, conforme expõe, interpoz recurso do despacho do sr. Interventor Federal, aprovando o parecer contrário do D. S. P., ao exmo. sr. Presi-dente da Republica que o devolveu, por intermédio do Ministério da Justiça, ao Conselho Administrativo Estado, tendo este reconhecido o direito do requerente, em parecer emiti-do pelo conselheiro Osias Gomes, publicado no "Diário Oficial" de 21 de agosto de 1945. A solução final, no entanto, está a dedos Santos, porteiro da Im-prensa Oficial, correspon-dente ao mês de dezembro rigir. pender da aprovação do Govêrno do Estado, a quem

DEMONSTPACÃO DO MOVIMENTO DA TESOURARIA RE-FERENTE AO DIA 16 DE JANEIRO DE 1946

RECEITA Recebido: Publicarce Publicance Assinajuras Impressos 112 00 190 00

1	PUBLICIDADE		
1		Cr\$.	
)	1 pagina, por vez .	400,00	
)	½ pagina, por vez .	200,00	
)	1/4 de pagina, por vez	100,00	
	Centimetro de colu- na	4,00	
	metro de coluna	2,40	

ou omissões pertinentes á materia divulgada, deverão ser formuladas á Redação da UNIÃO, das 14 ás 17,30 e, aos sábados, das 8 ás 12 horas.

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por semestre ou ano, terminando no ultimo dia do mês em que vence.

As repartições publicas se cingirão ás assinaturas anuais, renovadas pelo órgão competente, até 31 de dezembro.

Os cheques ou vales postais deverão ser emitidos em favor do Tesoureiro da A UNIÃO.

Para quaisquer informações sobre materia de serviço, poderão ser utilizados, respectivamente, os seguintes telefones:

Redação — 1145. Gerencia — 1211. Oficina — 1217 Portaria — 1219. Endereço telegrafico IM-PRENSOF.

For aria 342,20 DESPÊSA Recolhido ao Depart. da Fazenda 342 20 RESUMO Reco hido de 3 a 16 do corrente 19.246 10 Idem dia 17 342,20 19.588,30

João Pessoa, 17 de janéiro de 1946.

Raphael da Silveira, Tesoureiro. Visto: Sabiniano Maia, Diretor.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 17:

O Diretor do Departa-mento de Educação, no uso da satribuições que a lei lhe confere, resolve de-signar Elvira B. de Lucena, professora padrão A, com exercicio na escola rudimentar de Gameleira, municipio de Tabaiana, para o Grupo Escolar "Padre Ibiapina", da cidade de Tabaia-

O Diretor do Departamento de Educação, no uso das atribuições que lhe confere a lei, resolve designar Severina Góis da Luz, pro-fessora classe B, com "Padre Ibiapina", da cida-de de Tabaiana, para a es-cola rudimentar de Gameleira, municipio daquela cidade.

O Diretor do Departamento de Educação, no uso das atribuições que a lei lhe confere, resolve desig-nar Eulalia Oliveira Lopes de Souza, professora clas-se B, com exercicio na es-cola clementar "Camilo de Holanda", para professora Holanda", para prestar serviços na escola noturna a-néxa á escola Paroquial

"Nossa Senhra de Louro Diretor do Departades

mento de Educação, no uso das atribuições que lhe confere a lei, resolve designar Odete Castro de Oliveira, professora recentemen-te contratada, para pres-tar serviços na escola no-turna do sexo masculino, da cidade de Bananeiras.

DEPARTAMENTO DE SAUDE

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL DO DIA 15:

Petição:

N.º 0133 46 — De Misael Augusto de Oliveira. — Despacho: Satisfaça ás exigências do parágrafo 2.º do art. 562, do decreto-lei 506, de 14-12-43.

Laboratório Bromatológico

Resumo dos trabalhos ealizados pelo Laboratório Bromatológico do Departa-mento de Saude do Estado, durante o ano de 1945.

Analise	prévia:
Biscoitos	
Cognac	
Aperitivo	amargo
Manteiga	
10 has	

THE RESERVE
.559
1000
280
50
33
2
2
24
M 24 W
. 38
A more
115
30
710
1.083
67

Expediente:

Carroças denuncia-

Carroças apreendi-

das para exame de leite Pedido de multas, ao Diretor Ge-

Intimações feitas aos

Proprietários de es-

Intimações cumpri-

das

ral

das

tábulos

Exames solicitados	2.307
Exames expedidos	2.307
Uticios recebidos	127
Oficios expedidos	120
Requerimento des-	
pachados	20
Conhecimentos de	STATE OF THE PARTY OF
gêneros alimenti-	
cicios despacha-	
dos	2.489
Total de quilos de	
galimenticios des-	
carregados 18.9.	32.897

Mercadorias julgadas im-

proprias:
Dôces, Peixe, Dôces, Conser-Queijos, Cebolas, Conser-trato de tomates, vas, Extrato de tomates, Farinha de Trigo, Farinha de mandióca, Camarão fresco, Figado em conserva, Feijão Mulatinho, Café em grão, Sardinhas, Banha de porco, Salchichas, Mortaporco, Salchich delas, Manteiga

Transporte registrados:

Great Western, Barcacas: — Oari, Santa Tereza, Porto Dantas, Pedro Ribeiro, Paulo Nogueira, Marly, Gitana, Jaba,
Araripe, Altair, late Nogueira Néto. Navios: Bandeirante, Poti, Aratanha,
Iguassú, Campeiro, Henrique Dias, Maceió, Barbacena, Chuy, Farrapo, Itaguassú, Jangadeiro, Pirangy,
Santos, Recefeloido, Carioca, Lirante, Franca, Herca, Lirante, Franca, Herval, Tibagy, Neriti, Cahy, Taquy, Dois tiba, Pedro Rubens e Fé tiba, Peus.

Escritório. Vieto: Raul F. Aguiar,

quimico chefe.

DEPARTAMENTO DA POLICIA CIVIL

EXPEDIENTE DO CHEFE. DE POLICIA DO DIA 16:

Portarias:

O Major Chefe de Policia do Estado, no uso de suas atribuições e de acôrdo com o art. 7.º, do decreto-lei n.º 478, de 1.º de outubro do ano de 1943. resolve exonerar o sargento da Força Policial do Estado, Antonio Jovino dos Anjos do cargo de 1. ºsuplente de delegado de Policia de municipio de Batalhão. O Major Chefe de Policia do Estado, no uso de suas

do Estado, no uso de suas atribuições e de acôrdo som o art. 7.º, do decreto-lei n.º 478, de 1.º de outubro do ano de 1943. resolve nomear o cabo da Força Policial do Estado, José Pereira Leite para para exercer o cargo de 1.º cuplente de sub-delegado suplente de sub-delegado de Policia do distrito de Caturité, municipio de Cam-

O Major Chefe de Policia Estado, no uso de suas atribuições e de acôrdo com o art. 7.º, do decreto-lei n.º 478, de 1.º de ou-tubro do ano de 1943, resolve exonerar o cabo d Força Policial do Estado, Força Policial do Estado, José Rafael dos Santos do cargo de 1.º suplente de cargo de 1.º suplente de sub-delegado de Policia do distrito de Caturité, muni-cipio de Campina Grande.

EXPEDIENTE DO CHEFE DE POLICIA DO DIA 17.

Peticoes:

De Julio Bezerra de Ara-ujo. — Despacho: Deferido. De Maria das Neves Vas-concélos, solicitando folha corrida. — Despacho: Certifique-se o que constar.

Portarias

O Major Chefe de Policia O Major Chefe de Policia do Estado, no uso de suas atribuições e de acôrdo com o art. 7.º, do decretolei n.º 478, de 1.º de outubro do ano de 1943. resolve tornar sem efeito sato n.º 57, de 15 do certente que nomento cabo. rente, que nomeou o cabo do, José Soares de Meiole 1.º para exercer o cargo de 1.º suplente de sub-de legado de Policia do distristo de Dona Inês, municipio de Bananeiras

O Major Chefe de Policia do Estado, no uso de suas do Estado, no uso de acôrdo atribuições e de acôrdo com o art. 7.º, do decreto-lei n.º 478, de 1.º de outubro do ano de 1943. acôrdo tubro do ano de 1942. resolve tornar sem efeito o áto n.º 56, de 15 do corrente, que exonerou o cabo da Força Policial do Esta-do. José Soares de Mélo 1.º do cargo de 1.º suplen-

Wilson Fonsêca, Aux. te de sub-delegado de Po-icritório. licia do distrito de Cacho-Visto: Raul F. Aguiar, cirinha, municipio de Araruna.

U Major Chefe de Policia do Estado, no uso de suas do Estado, no uso de suas atribuições e de acôrda com o art. 7.º, do decreto lei n.º 478, de 1.º de ou-tubro do ano de 1943. resolve exonerar Antonio Firmino Leite do cargo de 1.º suplente de delegade de Policia do distrito de Curema, municipio de Pidelegade ancó.

DELEGACIA DE TRANSITO E VIGILANCIA

EXPEDIENTE DO DELEGA DO DO DIA 17:

Despacho de petições

N.º 419 - Do Luiz Gomes de Souza Tontes. — Como requer. N.º 409 — De Zildo Pes-

soa Barrêto. - Deferido, pagando o que de direito. N.º 410 — De Pedro Ara-

ujo Sobrinho. - Como requer.

N.º 404 - De José Augusto Monteiro. - Deferi-

N.º 405 — De Francisco Alves Barbosa. - Sim, pagando as taxas regulamen-

tares. N.º 406 — De Odilon Saraiva da Cruz. — Igual

despacho. N.º 407 -

- De Francisco Dantas Sobrinho. pede, pagando o que de direito.

N.º 398 - Da Cia. Uzina S. João e Santa Helena SIA. — Deferido, pagan-do as taxas regulamentares

Ns. 399, 400, 401, 402 e 403 — Da mesma. — I-

gual despacho. N.º 425 — De João de Mélo Fonsêca. — Submeta-se a exame hoje, ás 16

N.º 408 — De Andar Carrilo. — Submeta-se a exame hoje, ás 11 horas.

Transcrição de oficio sóbre sentença de motorista:

"Estado da Paraíba Juizo de Direito da comar-ca de Pombal — Em 10-1-46 — Sr. Delegado: — Para os devidos fins, comunico-vos que o motorista profissional José Rafael Figueirêdo, vortador da car-teira nacional n.º 2189 (prontuário n.º 5584), foi condenado por este Juizo á pena de dois (2) anos e oito (8) mêses de detenção, por infração do art. 121 § 3.º do Código Penal, ficando o mesmo proibido de exercer a profissão de motorista por quatro (4) anos, nos termos do art. 69 § unico do citado Código. Dita sentença, datada de 10 de março de 1945. Dita sentença, datada foi confirmada, em p pelo Egregio Tribunal em parte, Apelação, por acordão de 3 de agosto de 1945, que reduziu para dois (2) anos

a pena de detenção, permanecendo a mesma proi-bição. Em virtude de ter transitado em julgado o reterido acordão ,solicito-vos seja providenciado a prisão do mencionado profissio-nal, onde este for encontrado.

Com esta oportunidade, apresento-vos os meus protestos de estima e apreço Saudações. — (as.) Francisco Espinola, J. de Direito'

Em face do explosto, a SIT junto ás CCIT providen-cie a prisão do referido motorista, e, bem assim, a apreensão da carteira respectiva.

Resultado de exame de

Hoje, habilitou-se esta Delegacia, como mo-torista profissional, o sr. João de Mélo Fonsêca, tendo sido considerado inhabilitado o sr. Andari Carrilo, como motorista amador.

INSTITUTO MEDICO LEGAL

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 17:

Petições despachadas: O sr. dr. Higino da Cos-ta Brito, diretor desse Departamento, proferiu data de ontem os seguintes despachos:

De Leozita Pereira Cristo, professora, residen-te à rua Visconde de Pelo-tas, n.º 9, requerendo uma carteira de identidade. --Despacho: Como requer. De Edgar Novais Cerquei.

ra, bancario, residente a rua São Miguel, n.º 578, no sentido. - Igual mesmo

despacho. De Abel dos Santos Lima, funcionário autarquico, residente no Hotel Globo, em igual sentido.

Igual despacho.

De Acácio Colaço Barros, De Acácio Colaço Barros, estudante, residente á rua Duque de Caxias, n.º 298, requerendo uma 3.ª via de sua carteira de identidade. — Despacho: Sendo o peticionário inscrito no Registro Civil sob n.º 9.518, forneça-se a 3.ª via requerida, na forma da lei vigen. rida, na forma da lei vigen-

De João José de Aquino, ajudante de motorista, re-sidente em Rio Tinto, requerendo uma carteira de identidade. ---Despacho: Deferido.

De Paula Lacerda Cha ves, doméstica, residente à av. Floriano Peixôto, 216, idem, no mesmo sentido.

— Igual despacho.

Carteiras expedidas:

Receberam suas carteiras de identidade, anteriormente requeridas, as seguintes pessoas: José Cantalice Viana, Silvia Perazzo e Car-men Coeli Enrique da Silva.

> Frame pericial: Apresentada pela Dele-

gacia Especial de Investigatoes e Capturas, foi pelo
dr. Higino da Costa Brito,
submetida a exame pericial
a menor Josefa Alina da
Conceição, procedente de
Convenientemente informadas, petições pertencentes
a Honorato Silva, José Vicente Batista, Francisco
Amaro de Brito, Manuel
Conceição, procedente de
Convenientemente informadas, petições pertencentes
a Honorato Silva, José Vicente Batista, Francisco
Amaro de Brito, Manuel
Conceição, procedente de
Convenientemente informadas, petições pertencentes
a Honorato Silva, José Vicente Batista, Francisco
Amaro de Brito, Manuel
Conceição, procedente de
Conceição, procedente de Conceição Jardim, do municipio da Capital, cujo laudo acha-se dependendo da assinatura de outro facultivo a ser nomeado para que possa seguir os transmites legais.

Folha corrida:

Havendo requerido folha corrida ao sr. Major Chefe de Policia, foi devidamente certificada a petição de Romildo de Castro Coutimho, residente nesta cidade.

Petições informadas: Transitaram por este Instituto,

da Silva e João Ramos Muniz, todos requerendo atestados de conduta ao sr. Delegado de Investigações e Capturas.

Comunicação:

Pela parte diária n.º 9, da Casa de Detenção, teve ciência o Diretor do Instituto Médico Legal, que encaminhado com a portaria n.º 6, da Chefia de Policia, deu entrada ali o individuo Antonio Jeronimo da Cos-ta, procedente da comarca de Bananeiras, sem situaa-fim-de serem ção penal definitiva.

SERVICO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Divisão de Finanças

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPÊSA DO MES DE DEZEMBRO DE 1945

RECEITA

SALDO DO MÊS DE DE-

(3), 70	VEMBRO DE 1945:		and the same
Banc	o de Estade da Paraíba	323 20	
Impo	EM CAIXA ortancia reservada para paga mentos autorizados	1.916,30	120.990,00
	DENDA DEGGE MAG		ration in
Tmpo	RENDA DESTE MES		
ampo	rtancia recebida	252.508,00	ienb
Tdom	RESTITUIÇÕES	THYIR	a un maint
, acem	idem	41.348,40	
Tdon			
Tuelli	idem	106,70	B. M. Cont.
æ (1	JUROS & DESCONTOS	"是一个人,不是一个人	
laem	idens	585,60	294.548,70
	CAUCIONADAS		100
Depó	sito do mês		600,00
1	MON FEPIO DO ESTADO DA PARAÍBA		900,00
Imp.	recebida peles descontes des funcionários desta Divisão		704,00
1 *	Total	Crs	416.842,70
Lin	DESPÈSA		
	DESPESA DESTE MES	Company of the Compan	NIGHT OF THE STATE OF
Pago	a diversos	340.683,40	
Idem	ADIAN'I'AMENTOS	FIRE THE STREET WHEN	387.831,80
P	CAUCIONISTAS .	Conseque replacement	
Idem	, idem	100	The state of
1	MONTEPIO DO ESTADO DA PARAÍBA	CARRIED CONTRACTOR	12.800,00
Imp.	referente aos descentos dos desta Divisão	funcionários	THE ART

SALDO PARA	O MÉS	DE	JA
NEIRO DE	1946		DOM B

Panco do	Estado da Pa	araiha	389 30
			202.00
Dance Mai	réles Ltda		565 60
Lanco Me	icis Liuo		200,00
Dance des	Dranniatánias		4 001 40
Danes des	Proprietários	A THE CASE OF THE SAME OF THE	4.061.40

EM CAIXA

	reservada para autorizados		10.490,60	15.506,90
Total .	4	10 115	Cr\$	416.842,70

João Pessoa, 7 de janeiro de 1946.

GENARO SAVINO CARRAZZONI -- Encarregado da Contabilidade.

VISTO: - LUIZ TEOTONIO DA SILVA - Diretor intering da D. de Finanças do S. A. S.

SECRETARIA DAS FINANÇAS TOTAL DE SECRETARIA DE

SERVICO DE COMUNICA-ÇÕES

De ordem do Chefe des-ta Secção, são convidadas as partes interessadas a regularizar, com urgência, na aludida Secção, de 16,30 ās 17 horas, os processos a-fim-de que teabaixo, nha o necessário andamen-

Processos:

N.º 1430 45 -Maria Amelia Wanderley Pompi-

N.º 13.788 45 - Otaci-

N.º 373 45 — Sociedade Algodoeira do Nordéste. N.º 17.066 45 — Tiago Martins de Carvalho.

N.º 16.665 45 - Manuel

Alves de Araujo. N.º 16.062 45

Vieira Lins. N.º 18.436 44 — Walfredo Borborema. N.º 18.142 44 — Ber-

nardino Luiz Correia. N.º 4.489 44 — Manuel

Viana. N.º 4.115 44 -

Casa de Misericordia. N.º 5.553 41 — Rep. de

San. de Campina Grande. N.º 4984 40 — C - Compa-

nhia Luz Stearica N.º 15.026 39 -- Wan-

derley & Cia. N.º 8.094 41 — Rep. de Saneamento de C. Grande.

N.º 17.157 41 — Anto-niêta Souza Alves. N.º 7314 45 — Severino

Donato. N.º 5070 45 - Joaquim

Francisco de Andrade.
N.º 11.792 44 — Olivia
da Conceição Aires.
N.º 11.383 44 — Freire

& Cia. N.º 12.894 42 — Sebas-tiana Mercês de Araujo. N.º 12.601 41 — Adolfa

Tauzer. N.º 12.935 38 — Anto nio de Albuquerque Borbo-

rema. N.º 13.790 45 - Cicero Carneiro de M. Junior. N.º 16.336 44 — Vicen-

cio de Oliveira Cesar. N.º 6.967 45 — Rita de Amorim Santana.

N.º 8.853 43 - Minervino & Cia. N.º 7315 44 — Paulo

Alexandre Wiker. Coleto. N. 801 45 — Olivia Fer. Teixeira: 704.00 reira Campelo.

N.º 9832 44 - Corina Toscano Carvalho. N.º 11.356 45 - Hermi-

nia Galvão Belmont. N.º 9684 44 - Walfredo Borborema. 11.147 44 — E. N.º

N.º 11.483 43 - Maria das Neves Serrano.

N.º 11.869 43 - Sizenando Costa. N.º 14.047 43 — José

Ribeiro de Souza e outros. N.º 3.565 43 — Francisco Felix Dantas.

N.º 8.846 43 — Alvaro Jorge & Cia. N.º 4650 42 — Arnuifo

Regis de Amorim. N.º 3187 43 — Lindolfo

Soares.

N.º 1.659 45 — Cordeiro da Costa. N.º 10.252 43 nuel Cesar Marinho Falcão. N.º 8.903 45 — Great

Western of Brazil. N.º 8902 45 Great Western of Brazil.

N.º 14.333 44 — cisca Augusta Lira. N.º 9.408 45 — T

N.º 9.408 45 — Teobaldo Gouveia Modestc.

N.º 6.815 45 — Maria
Antoniêta de Sá Chaves.
N.º 13.260 45 — Francisco Olavo Parente.
N.º 14.391 45 — José
Bezerra de Albuquerque.
N.º 14.128 42 — Francisco Margues cisco Marques.

Tabélas de férias dos funcionários subordinados ás seguintes Coletorias Estaduais, aprovadas pelo sr. Secretário das Finanças, para o exercício de 1946.

Coletoria Estadual de Araruna:

Tolentino de Alcantara Lira — escrivão — de 6 a 25 de fevereiro.

Antonio Soares da Cruz agente fiscal - de 11

a 30 de junho. Anélio Gonzaga dos San-tos — idem — de 6 a 25

José de Almeida e Albu-querque — idem — de 6

a 25 de agosto. Benedito de Oliveira Fialho - idem - De 8 a 27 de abril.

Coletoria Estadual de Agenor Mororó - agente

5 T

- de 1 a 20 de fefiscal vereiro.

José Maria Guedes iden - de 1 a 20 de marco.

José Jeronimo Ribeiro Néto — idem — de 1 a 20 de abril.

José de Almeida Torreão - idem - de 1 a 20 de

Pedro Iacoino de Souza iunho

Austricliano Andrade -idem - ae 1 a 20 de julho

Ccietoria Estadual de Areia:

Osmar do Rêgo Luna

agente fiscal — de 1 a 20

de junho. Severino de Almeida Coêlho - idem - de 1 a 20 de julho.

Armando Geraldo Gomes — idem — de 1 a 20 de agosto.

Antonio Barbosa S. Sobrinho — escrivão — 6 a 26 de setembro.

Coletoria Estadual de Picui:

Joaquim de Oliveira Castro — agente fiscal — de 8 a 28 de fevereiro Santelmo Dias Paredes

- idem - de 10 a 30 de março.

Jucundino Freire Perei-

no Florentino da Silva para os seus Prepostos. José Alves da Silva e Elias Muniz. Recolhida a importancia de Cr\$... 20,00. P|PREPOSTO_c|guia de recolhimento n.º 3, a Coletoria Fet da Tabajana [GUAL]. Est. de Tabaiana. — IGUAL DESPACHO.

PILAR: — INST ALGODAO:
De Maria Lins Vieira de Mélo,
marca ZODIACO. De Rubens
Lins, marca Galia. Espolio de
Augusto Vieira de Aibuquerque,
marca ZEZÉ Recolhida a imcontante de Cre 180 00 PILIPE. portancia re Cr\$ 100,00 P DESportancia re Crs 100,00 P DES-CARCCADOR, c guias de reco-lhimento Ns. 1, 2 e 3, a Cole-toria Est. de Pilar. — IGUAL DESPACHO. INGA: — INST ALGODAY. ANDERSON CLAITON & Cia. Ltda., marca ACCO—2. Reco-lhida a importancia de Crs...

Anderson Clayton & Cia. os seus Prepostos Antonio Jo-se Redrigues. José da S. Valente. Luiz José de Souza, José Penha, Maria de A. Pessoa, Manuel Francisco, Manuel C. Borba, Silvano Domingos da Silva e Augusto Higino de Mélo. Recolhida a importancia de Co. 20,00 PPREPOSTO, elguia de reclhimento n.º 7. a Coletoria Est. de Ingá. — IGUAL DESPACHO.

AIG | CAROCO: — Antonio Ribeiro. Recolhida a importancia de Crs 2000 a Coletoria Est.

de Ingá, c|guia de recolhimento n.º 11. IGUAL DESPACHO.

TABAIANA: — Petição

INST | AGAVE: De Antonio J.

de Andrade, requerer lo registro da marca TITO. Como requer - Registe_se

MONTEPIO DO ESTADO DA PARAÍBA

EXPIDIENTE DA PRESIDEN- que Gouvela, Severino Caval-CIA DO DIA 3 Convite.

No Montepio do Estado da Paraíba precisa-se falar com as pessoas abaixo relacionadas, sobre assunto de seu interesse:

Da Capital:

Orlando Miranda de Gusmão, Sebastião Otavio Pinheiro, Vi-cente Estevão da Silva, Josnaldo Leile Miranda, Aderson Bar-bosa de Carvalho, João Severino Batista, Napoleão Antonio Tavales, Severino Pereira de Araujo, José Pereira Miná, A-belardo Costa, Manuel Alves de Mélo, Manuel Felix de Almeida, Manuel Rodrigues da Costa, Ecilia Sobreira Duarte, Pedro Huerta Batista, José Trigueiro Rezende, Antônio B. Cavalcanti de Albuquerque, Luiz Gonzaga da Silva, Luiz Gonzaga da Cunha, Manuel do Nascimento Lira, José Ribeiro Filho, Hely Guerra de Andrade, João Mélo da Silva, Francisco de Figueirêdo Luna, Gaspar de Paiva, Romulo de Araujo Guarita, Noemia Ma-cedo Rocha, Luiz L. Albuquer-

| canti, Pedro Antonio do Nascimento, José de M. Henriques, Josefa E. de C. Costa, Pedro Ulisses de Carvalho, João Pires de Figueirêdo, Severino I. Carvalho, Manuel Vicente Soares, J. Simplicio de Almeida, Agri-pino Cavalcanti, Elisio Sobreira. Antônio Bento de Paiva Jeferson Belo, Heracli'o da Costa, Danilo Luna, Abias Pedrosa, Dirseu da C. Machado, Alberto Pires Ferreira, Aristides Fantini Carlos Calho José Tinet dos Santos Roberto de Uliverra Gonçalves, José Francisco dos Santos, João Salustiano de Mélo Joaquim José de Santana, Adelgicio Cordeiro de Luna, Luiz de Carvalho Costa, Cosme Gaspar de Andrade, Clodoaldo Menezes, Venelipe Joaquim de Almeida, Simplic o Viana, Renato de Sousa Maciel Pedro Correla Gomes, Pedro Andrade, Otavio Pinto, Marlinda Costa, José da Silva Coutinho, José Ramos Batista, José Francisco Perelra, José Felicio da Silva, José Anisio Pereira, João Coêlho Cordeiro, João Anisio Pereira, Inácio Ro-

mero Rocha, Heraclito da Costa Mélo Genildo Barreto de Oliveira, Frederico de Carvalho Costa Fernando Pessoa, Ricardo dos Santos, Osorio Abath, Luiz Gonzaga Burity Antonio Paulino Marinho, Alcides Lacerda Lima Joaquim M. Charamba, José Pereira de Lima. Otávio Figueirêdo Nóbrega, Duvaldo Ramos Varandas Olivio Maroja, Vicente Dutra Néto, Raimundo Costa, Manuel Odon Coutinho, Antônio Mota Silveira, Pedro Monteiro Antônio Guerra Olavo Novais, Antonio Nunes da Costa Elmo Torquato do Rego, Antonio Barbosa da Silva, Antonio Andrade Silva, Americo Graciano Cabral. Aluisio Peixoto, Alexan. dre Teixelra de Carvaino, Dalva Augusta Cordeiro, José Bento Xavier Cesarina de Oliveira Santos, Celestin M. Malzac e Elmano S. F. da Silva. Do interior:

Inácio Gonçalves de Assis Isnard Eloi de Almeida, José Francisco Alves, Vidal de Oli-veira Braga, Manuel Braga Cartaxo Manuel Cirilo de Sá Filho, Antonio Vital Gomes, João de Oliveira Lira, Antonio Olimpio Maia Manuel Rodrigues

Moreira Milton Marques O. Mélo, Juvino Pereira Nepomu-ceno, Diogenes Pessoa, Abelirio Ferreira Rocha, Arnaud Vi eira Rodrigues. Antonio Helio Souza. José de Henrique Santos José Fernandes da Silva. Stoessel Wanderley, Jandira Barreto Toscano, José Alves Néto, Aluisio Morais, Antonio Ribeiro Filho, Isrias Pinto, Clodoaldo Passos Fielho, Afonso Cavalcanti, Toronato Pereira de Lira, Francisco 50ares de Oliveira Antoni- Bernardo Albuoueroue Olivio Marcja, Hormisda Teodulo da Silva, Oscar Soares, Isaias Pin o, Manuel Teixeira, Manuel Mariz de Oliveira. Antonio de Lima e Moura, José Bonifacio de Medeiros, João Cardoso de Albuquerque Murilo Marques Pordeus José Ramalho Xavier, Vicencia de Assunção Mélo, Antonio Cassiano Oliveira, Liliosa Pereira Barroso, Maria do Carmo R. Nascimento, Renovato Gonçalves S. Junior Uhaldo Campelo, Raimundo Viana, cap. Manuel Avruda de Assis e João Cirilo.

DIARIO DOS **MUNICÍPIOS**

PREFEITURA DE JOÃO PESSOA

EXPEDIENTE DO PREFEITO DO des de Souza Gama-DIA 17:

NOTA DA PREFEITURA

O "Estado da Paraiba" em nolu inserida ontem reclama contra construção de uma "bombonia "bomboniere" num dos abrigos da balaustrada, alegando que a mesma está sendo feita mo. — Deferido em parte de acór "sem qualquer respeito ás suas ii- do com o parecer do D.O.P. nhas arquitetonicas".

N.º 344, de Francisco Pinto da E' infundada a noticia. A cons- Silva. — Deferido.

nhas arquitetonicas".

E' infundada a noticia. A construção está sendo executada dentro do projéto aprovido pela Secção Santos. N.º 352, de Manuel Emcompetente desta Prefeitura que é chefiada por um técmeo de reconhe cida competência e idoneidade e que tem demonstrado sempre o maior tem demonstrado sempre o maior sinteresse na estética e traçado ur-

tinuará a sua construção justamente cipais. porque o espaço existente no abri-go a comporta, sem prejuizo da NOTA DO sua finalidade, correspondendo inic- PREFEITO gralmente a um dos projétos orga-nizados anteriormente a atual gestão municipal.

Peticoes:

N° 12. de Armindo Monteiro da Franca N° 402, de Geraldo Gilberto N° 351, de José Roberto de Santana N° 433, de José Cavalcanti de Farias N° 429, de Antonio Correia dos Santos N° 469 de Augusto Pereira da Silva N° 445, de Francisco Alves Barbosa N° 456, de Sydnei Pereira N° 438, de Aprigio José Fernandes N° 439, de Eletro Importadora Ltda N° 444, de José Augusto Monteiro N° 432, de Capitão Aldenor Va-N.º 444, de Jose Augusto Montello. N.º 432, de Capitão Aldenor Va-lente Quinderé. N.º 289, de Joana Ferreira de Abreu. N.º 5235, de Ana Neves dos Santos. N.º 223, de Elias Teixeira de Carvalho. N.º Ferreira de Abreu. N.º 223, de Ana Neves dos Santos. N.º 223, de dos ao pagamento do imposto predial, relativo ao exercició de 1945, de Antonio Dilorenzo. N.º 427, de Diogo Braz de Araujo. N.º 446, de SIA Industrias Reunidas F Matarazzo. N.º 122, de Antonia Rodrigues. N.º 234, de José da Silva Medeiros. N.º 326, de Euclistica presente edital ficam convidados ao pagamento do imposto predial, relativo ao exercició de 1945, os proprietários de prédios de telha e de palha, quando alugados, ma de Tambaú, nesta Cidade. O aludido imposto será recebido sem Rodrigues. N.º 234, de José da Silva Medeiros. N.º 326, de Euclista de móra até o dia 31 do corrente mês.

pagando o que fôr de direito. N.º 478, de Antonia de Oliveira Santos. — Deferido de acôrdo com o Departamento de Finanças.

N.º 5478, de dr. José de Souza

a Maciel — Deferido em face informações.

N.º 161, de João Batista do Car

interesse na estética e traçado ur-bano da Cidade.

A "bomboniére" em questão con-primeiramente com os cofres muni-

da NOTA DO GABINETE DO

Estiveram, hoje, no Paço Municipal, sendo recebidos pelo Prefeito Luiz de Oliveira Lima, em seu Gabinete, seguintes pessoas: drs. Antonio Pereira de Andrade, José de Miran-

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO — EDITAL N.º 17 — Pelo presente edital ficam convida-

João Pessoa, 10 de janeiro de de Tributação e Cadastro. 1946

Visto: - José de Carvalho - Di-Dante Grisi — Chefe da Divisão retor do Departamento de Finanças.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO DIA 16 DE JANEIRO DE 1946

16 DE JANEIRO DE	1940	
RECEITA		12 22 2 20
Saldo do dia 15		42,910,80
Receita do dia 16		5,344,10
是一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个		
Total	Cr\$	48 254,90
DESPESA.		THE RESERVE
Pago a Sociedate de Expansão Co-		VICTOR SERVICE
mercial e Industrial Ltda.,		
mercial e muusital boda.		
contas provenientes do seu fornecimento de mosaico	1.974.00	
Tornecimento de mosarco	1.571,00	THE RESIDENCE
Idem, ao Cônego José da Silva Cou-		
tinho auxilio concedido ao	2.000,00	
Instituto "S. José"	2.000,00	
Idem. a Samuel Galvão, duas con-	A TOTAL MANAGEMENT	
tas referentes seu fornecimen.	1.010.00	
to de álcool ao D. A. Publica	1.018,80	
I em a Perfumeria e Saboaria Paraibana S.A, seu fornecimen-		T STATE OF
raibana S.A. seu fornecimen-		7777
to ao D. A. Publica	931,00	TORS -
Idem a Alcides Campêlo Galvão,		THE PROPERTY.
Escrivão da Delegacia de Po-		and the first of
licia de Cabedelo, auxilio re-		
ferente ao mês de dezembro ul-		
timo	150,00	
Idem, a Adauto Gomes Bastos, adi-		
antamento para as despesas		
miu, as da Pontaria di Pre-	Developed To State of the State	
feigura	100,00	
Idem a Antonio da Cunha Coelho.		
adjantamento destinado a a-		
quisição de fardamento para		- 00
um motorista	240,00	6.413.80
SALDO BALANCEADO		41.341.10
	The American	
Total	Cr\$	48.254,90
DEMONSTRAÇÃO DO S	SALDO:	
Em Depósitos de Diversas		
Origens	120,00	
A favor de Instituições de Pre-	The State of the S	I TO SALE
videncia Social	823,60	
SALDO DISPONIVEL	40.897.50	41.341,10

Tesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessoa, 16 de janeiro de 1946.

Gentil Fernandes - Tesoureiro Visto: José Soares da Costa - Secretario Geral.

Prefeitura de Cajazei-

ras

DECRETO-LEI N.º 35

Anula saldo de verbas na importancia de Cr\$.. 17.931,10 e suplementa outras com quantia equivalente.

O Prefeito Municipal de Cajazeiras, usando da atribuição que lhe confere o art. 12, n.º 1, do detreto-lei federal 1.292, de 8 de abril de 1939.

DECRETA:

Art. 1.º — Ficam anulados os saldos existentes nas seguintes verbas:

ADMINISTRA-

ÇÃO MUNICIPAL	State of the second
Prefeitura	
8020 — Pessoal Fixo	Cr\$ 2.031,10
Secretaria	Markey Mark
8040 — Pessoal Fixo	392,00
Contabilidade 8370 — Pessoal Fixo	2.551,00
Fazenda Municipal	May 12 200
8111 — Pessoal variavel	2.000,00
SERVIÇOS PU- ELICOS MUNICI- PAIS	
Mercado	
8.93 — Material de consumo	315,00
Cemitérios	The stands
8204 — despêsas diverses	585,00
OBRAS E MELHO- RAMENTOS PU- BLICOS	
Conservação de Es-	

tradas

diversas

Diversas

Diversas

oficiais

Diversas

8924 — Despêsas

ENCARGOS DI-VERSOS Interização e Ros-

8924 — Despêsas

Action to do traba-

2044 - Despesas

Publicação de atos

Print _ Despesas

Caixa de Aposenado in e Pensões 8914 — Despesas 897,00

1,00000

3.000,00

2.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREJA

DECRETO-LEI N.º 74, de 31 de dezembro de 1945

Orça a Receita e fixa a Despêsa do Municipio para o exercicio financeiro de 1946.

O Prefeito do Município de Areia, usando da atribuição que lhe confere o art. 12, n.º IV do Decreto-Lei Federal n.º 1,202, de 8 de abril de 1939 e devidamente aprovado pelo Int. Federal nos têrmos do decreto-lei n.º 8,219, de 26 de novembro de 1945,

DECRETA

Art. 1.º — A Receita do Municipio de Areia para o exercicio de 1946 é orçada em Cr\$ 247.000.00 (duzentos e quarenta e sete mil cruzeiros) e será realizada com a arrecadação de Impostos. Taxas, etc. constantes das especificações abaixo:

Coaigo	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	Efetiva	Mutações Patri- moniais	TOTAL
Geral	I — RECEITA ORDINARIA TRIBUTARIA Impostos:			
0.11.1 0.12.1 0.17.3 0.18.3 0.27.3	Imposto Terriorial Imposto Predial Imposto s/Industria e Profissão Imposto s/Licenças Imposto s/Jogos e Diversões	1.000,00 40.000,00 60.000,00 70.000,00 2.000,00		173.909,00
1.13 4 1.23.4 1.24.1	Taxa de Estatistica	12,500.00 12,000.00 7,500.00		32 000 00
4.11.0 4.12.0	Mercado. Feira e Matadouro :	33.000.00		34.500 00
6.21.0 6.23.0	Cobrance da Divida Ativa	300.00 4.200,00	3.000.00	7.506 90
	SOMA Cr\$	244.000,00	3.000,00	247,000.0C

Art. 2.º — A Descêsa do Municiplo de Areia para o exercicio financeiro de 1946 é fixada em Cr\$ 247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil cruzeiros) e será realizada de conformidade com as verbas e dotações seguintes:

Código Geral	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Efetiva	Mutações Patri- moniais	TOTAL
Gerar	80 — ADMINISTRAÇÃO GERAL			
8025	802 — Prefeitura : ! Pessoal Fixo	16.800,00	1	
ıs	1 904 — Secretaria : 660,00 Limpesa Publica Crs	8984 D vers		2.000,09

8025 Pessoal Pixo					
1 204 — Secretaria :					
Diversas 660,00		Cr\$	9984 — Despêsa; Diversas	2.000,69	
Divida Publica	8851 — Pessoal Variavel 8853 — Material	7.003,0	s eiline (Sub-		
8764 — Despesas 2.000,00	de Consumo	2.000,00		Tr.	
Diversas	Thuminage Bublica		Ditersas (aluze)	5 0 00	
Art 2.º - Para a suplement	£631 — Pessoal	500,05	Eventuais		
tação das verbas que discriminam consta com o sal- do disponivel da anulação do art. antecedente do presente		3.931,10	Diversas	2 00,00	
	VERSOS		Total	17.331,10	
SERVIÇOS PO- PLICOS MUNICI-	Aux, e Subven- ções Ass. Social		Art. 30 — Revo	rio.	
PAIS			i receivara menineri		

. 1	8			iru, to de 2	Asian a series of the series of the
例と	8040	Pessoal Fixe	9.360,00		
	8042	Material Permanente	0.000,00	1.000,00	1. 5
	8043	Material de Consuno	1.500.00		
	8044	Despêsas Diversas	1,000,00	是"大大大"。	
	19 A 18 (18)	Contract of the state of the		网络特别克里克	
7	POLE A	807 — Serviços Técnicos Especializados:			
			133 2 3/4 2 3		
-		(Contabilidade)		A Share Total	I have been been a second
i	8071	Pessoal Variavel	3.000,00		
	TO TOWN	(Estatistica)			
7	A 10	(Estatistica)	1864 02 - 185	The second second	2. 经自己的基本公司
1	8074	Despesas Diversas	6.175.00		
1	- 0014	The state of the s			
i	444	(Departamento das Municipalidades)	i de Galecia	AND SHAPE A	State of the state of the state of
i	AT CHARLES		and the same of the same		
*	8074	Despêsas Diversas	4.940,00	2 1 4	
				DOMESTIC TO	ACTIVITY TO THE
1		809 — Tesouraria :	10.4000	helpride to	
		Agric as the executed of the edge.	10 14 A 20 31		
1	8090	Pessoal Fixe	6.480,00	perfect the state of	50.255.00
4		81 _ EXAÇÃO E FISC. FINANCEIRA	Property of the second	The second second	
:	11.2	of = Earcho E Pige a Millionia		i ar e	
*		811 — Arrecadação			
i					
1		Pesscal Variavel	12.000,00	Secretary Section Section	Can Stranger and Stranger
1	8114	Despêsas Diversas	500,00		
T				Charles S.	THE PERSON OF THE
*	10-9	8.2 — Fiscalização:		Service Relation (Inc.)	
1.	12.7			The state of the state of	
1	8120	Pessoal Fix ₀	5.760,00		20,420,00
ſ	8121	Pessoal Variavel	2.160.00	**************************************	20.429.60
t	PERSONAL S	82 — SEG. PÚBLICA E ASSIST.			
	Maria !	SOCIAL		1	
1			Production States	all expenses than I	
	The Contract of	829 — Assistência Social:		Secretary March	The second second
!	County 1	There is a second of the secon	Water to the second	independent was to	
	8292	Despêsas Diversas	1.500,00		1.500.00
1	25 SQL	AS EDUCACEO DERECO	4.	(中) [1] [2] [3] [4]	
	Ora Silva	83 — EDUCAÇÃO PÚBLICA			
		834 — Biblictéca Pública :	TO SHOW THE PARTY OF	CONTRACTOR AND ADDRESS	
1	1	Street - Street - Street - Street	4. 类似于自然的		
1	8340	Pessoal Variavel	1.200,00		
j	8342	Material Permanente	200,00		TO THE WAY A STATE OF THE PERSON AND A STATE
	8343	Material de Consumo	590,00	Constitution of	Market Art of the Control
			11 10 10 10	District Co.	State of the second second
	, त्रामध्याद्वी	38 — Instrução Pública (Contribui-	Salt of the Control	A Charles Mary	STEEL WALL THAT
-	- 1 - 1	ção). 12%	4. F. H. H.	· "大大大"	Mary 150 Att
	8384	Despêsas Diversas	20.760,00		23.660,00
1				A Section of the last	September 19 and 19
1	of Company	84 - SAUDÉ PUBLICA	we purchast	STATE THE	
	18 6 3	THE STATE OF THE S			Marie Marie A
1	War and	849 — Serviço de Saúde:	The second second	2. 文本标为。从上的社	ALMATTINE TO BE A STORY
É	8490	Pessoal Fixo	2.400,00	3.3. (4)	the printer are not the distribution
6	8493	Material de Consumo	500.00	ALL MARKS	Cally Hell the leading a
	8494	Despêsas Diversas	500,00		3.400.00
					A residence to the second
		87 — DIVIDA PÚBLICA	William to him I		A Comment of the Comment
		876 — Divida Pública :	Special parts	10,000,00	Control of the Control of the Control
	8764	Despêsas Diversas		10.000,00	10,000,00
	1451/1453	88 — SERVICOS DE UTILIDADE		1000	
	1	PÚBLICA	All the Miller of	William William	
	ASSESSED !		11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11	Sin Variable St.	
	TANK I	881 — Const. Cons. Log. Públicos:	16	4-03	The management of the
			(Conclue	na 9.ª pag.) - the visit sending the
10	o modern -	one 00 de denombro do destato la fadaro	1 1 202 de 1	O (Diverge	2 000 00

gazeiras, em 29 de dezembro de 1945, 57.º da Preclamação da Republica. — Hildebrando As-- Prefeito.

DECRETO-LEI N.º 36

Abre o crédito suple-mentar de Cr\$ 16.916.50 a diversas verbas do orçamento em execução.

O Prefeito Municipal de Caja-keiras, usando da atribuição que lhe confere o art. 12, n.º 1, do

decleto-lei federal 1.202 de 8 de abril de 1930. DECRETA:
Art. 1.º — Fica aberto á Tesouraria da Prefeitura Municioal, o crédito auplementar de Ora 16.916.50, distribuidos pelos verbas discriminadas:

Cr\$

SERVIÇOS ELICOS EM CIC O ESTADO Instrução Publica

8384 — Despesas

Diversas 6 000,00 SERVICOS PIL BLICOS MUNICI-PAIS Iluminação Publica 833 - Material de 2.916,50 consumo EMCARGOS DI-VERSOS

Eventuais

8094 — Despesas

Liversas

8.000,00

16.916.50 Total Art. 2.º - E' considerado saldo disponivel para abertura do presente crédito a quantia de Crs 16.916.50 verificado no balancete 1 o mês de novembro ultimo.

Art. 3.0 - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajazeiras, em 29 de dezembro de 1945, 57.º da Proclamação da Republica. — Hildebrando Assis - Prefeito.

Preseitura de Brejo do Cruz

DECRETO-LEI N.º 55

Recuz dotações Orçamentárias, na importancia de Cr\$ 2.000.00 e abre Crédito suplementar equivalente.

O Prefeito Municipal de Brejo do Cruz, usando da atribul-ção que lhe confere o art. 12, n.º 1, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de aoril de 1939,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica reduzida a importancia de dois mil cruzei. ros (Cr\$ 2.000,00), da seguinte verba do Orçamento vigente:

Obras e Melhora-mentos Publicos

Const. e Reconst. de Logradouros Publicos:

8.81.1 — Pessoal Variavel Cr Crs 2.000,00

Art. 2.º — Com o recurso de-corrente da anulação constan-te do art. antecedente, ficam prelementadas as seguintes yerbas do Orçamento em vigor:

Auxilios e Subvenções

Auxilios Diversos:

8.98.4 - Despêsas di-Crs 1.850,00 versas

Encargos Diversos

Caixa de Aposenta dorias e Pensões

8.91.4 - Despêsas diversas

Cr\$ 150.00 Cr\$ 2.000,00

Art. 3.º - Revogam-se as dis_ posiões em contrário.

Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz, em 28 de dezembro de 1945, 57.º da Proclamação da Republica.

Joaquim Ribeiro de Sousa -Prefeito.

DECRETO-LEI N.º 56

Abre crédito suplementar Verba ENCARGOS DI-VERSOS do orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Brejo do Cruz, usande da atribui-ção que lhe confere o art. 12. n.º 1, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DECRETO-LEI N.º 74, de 31 de dezembro de 1945

		(Conc	lusão da 8.	pag.)
8611	Pessoal Variavel	10.000,00	7-8-1	A PROBLEM IN
8812	Material Permanente	10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 1	10.000.00	1000年,1000年,1000年
8913	Material de Consumo	5.000,00		RUNAVUM BASING
-6814	Despêsas Diversas	1.500,00		
-			or singlemates	and the state of
1	882 — Conservação de Estradas:	5.日本政协会"自然	国际的	
Select All				
8821	Pesscal Variavel	7,000.00	4 000 00	
8822	Material Permanente	4 000 00	1.000,00	
8823	Material de Consumo	1.000,00		
8824	Despesas Diversas	1.000,00		
		Marie State	In the leading of the	THE STREET
	835 — Limpêsa Pública:		TANK THE STATE OF	
China		10.700,00	and the second second second	
8851.	Pessoal Variavel	1.500,00	100000	and I find
8853	Material de Consumo	1.500,00	All and an area	A STATE OF THE STA
nov Vija	THE WALL BELLEVILLE AND THE MERCHANT	电影性人 为美国教	位 [[] [] []	以下,下发于持
THE PARTY OF	887 — Const. Cons. Proprios Públicos:		L. S. Brack	CONTRACTOR OF STATE
C. C. L.	િયા અંતિકારિયા તે પ્રવાસના સામાના સ્થાપના માટે પ્રાપ્ય () તે		10.000,00	
5871	Pessorl Variavel		20.000.00	4
8872	Material Permanente	5,000,00	PANEL TO MAKE	
8873	Material de Consumo	3.000.00	the street will	
8874	Despêsas Diversas	TO THE RESERVE OF THE PARTY OF	1	
No. of the second		my plants in	11.	
See Marie 1	888 — Iluminação Pública :			
	(Taxalam da man (Tayaaira)	A CONTRACTOR	100 100 1	A SECTION OF SECTION
4 . 12	(Explorada por Terceiro)	ingazis where		CONTRACTOR Y
	Despêsas Diversas	23.500,00	東 10年半年	an access that the second
8884	Despesas Diversas		P. Allers C.	Oak Williams
a Wileys	839 — Cemitérios	1人的发展之外。		
Line of the last o	889 — Centiterios .	Line - John Bar	No. of the last	
8891	Pessoal Variavel	700,00		111 120 00
	Despêsas Diversas	200.00	130144 8 8 10	111.100,90
-8894			12 13 14 15 16	A section and the
	892 — Indenisações e Restituições :	Participation of the second		
NV STAN				1000 · 中文 400 · 100
8924	Despêsas Diversas	1.000.00		SOME STATE
0025			TANK TO BE	A CONTRACTOR
ים פרון ע	890 — Aposentadorias:	980.00		A CONTRACT CONTRACT
8000	Pessoal Fixo	900.00	I Utt Och	The state of the said
ation de		1	The best of the	THE PERSON NAMED IN
HALL THE	894 Acidentes do Trabalho:	To the state of the	The state of the s	AND STREET, ST
1 1 20		1.000,00	A THE REST	
8544	Despesas Diversas			THE PARTY OF THE PARTY OF
	A servicion I II VELSUS .	10,000,00	The second	A ser contract to the
85 64	Despêsas Diversas		A A A STATE	1
ALL STATE		194-14-14-15	1 407,100,10	
	899 — Publicações de Atos Oficiais.			A SERVICE CONTRACTOR
417	Diversions	1.000.00	A Transaction	
8994	Despêsas Diversas			
1 50 00 10	899 — Eventuais	To the state of		
	899 — Eventual	12,705,00		23.665.00
0050	Despêsas Diversas	12.705,00	The state of	1.
8004		204.000,00	43,000,00	247.000,00
The state of	TOTAL GERAL Cr\$	201.000,30		Harris and the state of the sta

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Areia, em 31 de dezembro de 1945.

AMERICO PERAZZO - Prefeito Municipal.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto á Tesourcia, o crédito de um mil e quinhentos cruzeiros (Cr\$ 1.500 000), para suplemento da se inte dotação:

Encargos Diversos

Tiventuais:

8.99.4 — Despêsas di-VATERS

1.500.00

Cr\$ 1.500,00

2.º - Considera_se recurso disponivel, para abertu-

ra do presente crédito, o saldo de Cr\$ 23.159,70, verificado no balancete do mês de setembro do ano em curso.

Art. 3.º — Revogam-se as diposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bre-jo do Cruz, em 28 de dezembro de 1945 57.º da Proclamação da Republica.

Jeaquim Ribeiro de Sousa -Prefeito.

DECRETO-LEI N.º 57 Anula saldo da verba do Orcamento vigente e abre crédito suplementar.

O Prefeilo Municipal de Breo Prefeito Municipal de Bre-jo do Cruz, usando da atribui-cão que lhe confere o art. 12, n.º 1, do decreto-lei federal n.º 1.202 de 8 de abril de 1939.

DECRETA:

Art. 1.º — Fica anulada a importancia de Crs 4.390,00 (qua tro mil trezentos e noventa cruzeiros) da seguinte verba do orcamento vigente da despêsa:

Obras e Melhora mentos Publicos

Const. Reconst. de Proprios Publicos: 8.87.2- M aterial Per manente Cr\$ 4,390 00

Art. 2.º — Com o recurso de-corrente da anulação constante do art. antecedente, fica aberto O Crédito Suplementar de Cr\$ 4.390,00 á seguinte verba do Orçamento vigente:

Administração Munic pal

Fazenda Municipal:

(Arrecadação)

3.11.1 - Pesscal Variavel Cr\$ 4.390,00 Art. 3.0 — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz, em 28 de dezembro de 1945, 57.º da Proclamação da Republica.

Jeaquim Ribeiro de Sousa

treceitura de Umbuzerro

DECRETO N.º 29

O Prefeito Municipal de Umbuzeiro, usando da atribuição que lhe confere o incise V, do art. 12, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, e nos termos do art, 155, § 2º do decreto-lei estadual n.º 340 de 26 de outubro de 1942, rasolve conceder a Virgilio Pimentel de Lira, Porteiro servente Padrão A do Quadro Unico do Manicipio, 30 dias de licença em prorrogação, para tratamento de saúde, de acôrdo com o laudo médico apresentado O Prefeito Municipal de Umdo médico apresentado

Prefeitura Municipal de Um-buzeiro, em 15 de dezembra de 1945.

Patricio Leal de Melo Prefeito.

DECRETO-LEI N.º 22

Anula salde de dotações orcamentárias na importan-cia de Cr\$ 20.000,00 e abre crédito suplementar equivalente.

Derefeito Municipal de Umbuzeiro, usando da atribuição que lhe confere o art. 12 n.º 1, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939,

DECRETA.

Art. 1.º-Ficam anuladas das dotações orçamentárias abaixa as societes importancias

Servicos Publicos Municipais;

_ Iluminação Publica:

8632 - Material Permanente

5.000,00

2 — Obras e Melhora-mentos Publicos 20 - Const. e Cons de Logradouros Puhlicos.

2812 _ Material Per-

manente 22 — Cons. e Rec. de Proprios Publicos:

1 500 00

8871 - Passoal Variavel

8872 - Material Permanente 8874 — Despêsas Di-

versas

8 — Encargos Diversos

73 — Acidente halho-

8944 — Despêsas Diversas

Total

20,000 00

Art. 2.º - Com o recurso decorrente das anulações acima.

é aberto o crédito suplementar de Cr\$ 20.000.00 ás seguintes 3 000,00 verbas do orçamento em execu-7.000,00

> 0 - Administração Municipal

01 — Secretaria: 8043 — Material de Consumo 1 - Serviços Publicos

Municipais. 14 — Limpesa Publica: 8851 — Pessoal Variavel 15 — Iluminação Pu800.00

1.500 00

blica: 8833 - Material de Consumo 6.500 00 2 - Obras e Melhoramentos Publicos 20 — Const. e Rec. de Logradouros Pub.: 8811 - Pessoal Variavel 200 00

21 - Conservação de Estradas: 8821 - Pessoal Varia vel

22 - Const. e Cons. de Proprios Publicos:

8873 - Material de Consumo 2,000 00 3 - Serv. Pub. em C C o Estado 34 — Saúde Publica: 8493 -- Material de 2.000,00 Consumo 20.000,00 Total Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contráric. Prefeitura Municipal de Umbuzeiro, em 31 de dezembro de 7.000,00

1945. Patricio Leak de Méla -Prefeito.

DIÁRIO DA JUSTICA

DIARIO JUSTICA DA TRIBUNAL DE APELAGÃO

2.000 00

1.500,00

GABINETE DA PRESIDENCIA DO ril. Apelante o Juizo; apelados Val-EGREGIO TRIBUNAL DE APELAÇÃO

Movimento do dia 17:

Na presença do exmo. des. Braz Baracuhy, Presidente do Tribunal de Apelação, ão, compareceu o bel. Se-Alves da Silveira, para peverino Fante Sua Excelencia assinar a sua carta de Bacharel, remetida para o aludido fim pelo sr. Diretor da Faculdade de Direito do Recife.

Com o mesmo fim compareceu ao Gabinête da Presidência do Tribu-nat o bel. Normando Guedes Pe

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE APELAÇÃO

Exgotados os quinze (15) dias de ser dr. Euripedes Tavares voltou, on-ter ao exercicio de suas funções de Secretário do Egrégio Tribunal de Apelação e de Chefe de sua Secre-

SEGUNDA CAMARA

Presidência do exmo des Braz Secretário — Dr. Euripedes 1a-

Foram submetidos a julgamento os seguintes recursos:

Agravo de petição "ex-officio" 802, de Esperança. Relator des. Paulo Bezerril. Agravante o Juizo; agravado José Luiz da Costa. Negou-se provimento ao recursu, unanimemente.

Agravo de petição civel "ex-officio" a ° 805, de Esperança Relator des. Braz Baracuhy. Agravante o Jurzo; agravado Xavier Quirino.

Negou-se provimento, por unanimidade. Presidiu o julgamento o exmo. desembargador José de Fa-

MOVIMENTO DE AUTOS DO DIA 17 DE JANEIRO:

Parecer:

Recurso criminal n.º 458. Sunta Relator des. Paulo Be- de libiapine de Recorrente José Rufino Al- lo Bezerril ves, vulgo "José Bochudo"; recor- & Cia. Lt. do Publica. — Devolvido do Estado. com o parecer

Revisão:

demar Espinola Guedes a sua mu-lher. — Foram os autos á revisao do exmo. des. José de Farias.

Assinatura de Acordãos:

Petição de "habeas-corpus" 268. Relator -des. Flodoardo Silveira. Impetrantes os beis. Ratmundo Gouveia Nóbrega, Osias Gomes e outros, em favor do primeiro

Apelação criminal n.º 1050, de Areia. Relator des. Braz Baracuhy. Apelante o Promotor Publico; apelado José Alonso de Oliveira, vulga "José de Tôto".

Apelação civel n.º 1003, de João Pessoa Relator des Paulo Bezerril. Apclante J. M. Araujo; apelados J. Bandeirá & Cia. — Foram assina-dos em mesa e publicados na Secretaria, os respectivos acordãos

DESPACHO DA PRESIDENCIA DO DIA 17:

Recurso extraordinário nos autos de Apelação Civel n.º 941, de João Pessoa. Relator des Presidente do Tribunal. Recorrente a Pre-feitura Municipal; recorridos o dr. 1 a Sessão ordinária, em 17 de Joaquim Costa, sua mulher e outros. — "Subam os autos, satisfertas as exigencias legais

CONCLUSÃO DE ACORDÃO

Assinado na sessão do dia 17 de janeiro de 1946:

Apelação civel n.º 1003, de João Pessoa. Relator des. Paulo Bézerrii. Apelante J. M. Araujo :apelados J Bandeira & Cia. — "Acorda a SEGUNDA CAMARA do Tribunal de Apelação, integrando nêste o re latório retro e por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso para confirmar a sentença apelada por seus fundamentos, que não ju por seus fundamentos, que não ju ridicos e se apoiam nas provas dos autos"

EDITAL N.º 1.

Faço ciênte aos interessados que exmo des Presidente designou o dia 21 de janeiro corrente para os seguintes julgamentos pela SEGUN-DA CAMARA:

Agravo de Petição Civel n.º 734, Ibiapinopolis Relator des Pau-Bezerril Agravantes T. Nóbrega Cia. Ltda.; agravada a Fazenda

Agravo de Petição Civel "ex-officio" n o 793, de Esperança. Re-lator des. Paulo Bezerril. Agravan-Apelação civel n.º 1019, de Gua- te o Juizo: agravado Joaquim Pe-bira Relator des Paulo Bezer- dro Santos.

Apelação civel n.º 1013, de João Pessoa. Relator des. Braz Baracuhy. Apelante o Espolante o de d. Maria Au- 6, 18 e 21, do decreto-lei n.º 7.550,

ENTRADA E REGISTRO DE PRO-CESSOS:

Deu entrada na Portaria do Tribunal de Apelação, e foi registrado em protocolo, em 17 de janeiro de 1946, o seguinte recurso:

João Pessoa, Requerentes: — Ma-nuel Valerio da Silva e Antonio Graciano dos Santos.

AUTOS COM VISTA A'S PARTES, CORRENDO PRAZO, NA SL CRETARIA:

Recurso Extraordinário no Agravo de Pet Civel n.º 689, da/ comarca de Santa Rita. Recorrente: — Ge

de Santa Rita. Recorrente: — Ge raldo da Silva Lima. Recorrida: — A Cia. de Tecidos Paraibana. Com vista ao dr. Osias Gomes, advogado da recorrida, em data de 17 do corrente. (Expediente do Es-crivão Veiga Cabral).

HABEAS-CORPUS N.º 268 João Pessoa

Impetrantes: -- Bel. Raimund Gouveia Nóbrega.

Paciente: - Bel. Raimundo Gouveia Nóbrega.

Pelator: — Des. Pres. "ad-hoc"

Relator: — Des. Pres. "ad-he relator Flodoardo da Silveira.

E' nulo e deve ser cassado por habeas-copus o despacho de pr. são preventiva não fundamen por não se ter referido necessidade da prisão do indi-ciado em crime inafiançavel pu nido com pena de reclusão in ferior a dez anos.

ACORDÃO

Vistos, relatados e discutidos es autos:

Os bachareis Raimundo de Nóbrega, Osias Gomes, Edigar Soares, José Joffily Bezerra, Hodo Soares, José Joffily Bezerra, Ho-rácio de Almeida, Samuel Duane, Francisco Lianza, Abelardo Jurema, José Mouzinho e Adamar Soares requereram em favor do primeiro uma ordem de habeas-corpus que taca cessar o constrangimento ilegal de que está ameaçado por um despacho de prisão preventiva contra ele dejusta causa e cretado, sem justa causa e nula-mente, pelo iuiz de direito da comar-ca de Ibiapinópolis, em inquérito po nuiao paciente é acusado em que de crimes eleitorais, praticados quando se realizayam, naquela comarças as eleições de dois de dezembro ul timo, e posteriormente, durante apuração dessas eleições.

gusta Castanhola; apelados os herdeiros de dr. João da Mata Correia falso para fins eleitorais, oferecendo Lima.

de 28—5—1945, usando documento falso para fins eleitorais, oferecendo a eleitores cédulas de sufragios em lugar onde funcionava mesa eleitor ral e praticando irregularidade que determinou anulação da votação un uma das secções eleitorais daquele municipio.

A prisão preventiva que, como e tá expresso no art. 311, do Cod. de Proc. Penal, cabe em qualquer tase Revisão criminal da comarca de do inquérito policial ou da insur-ão Pessoa, Requerentes: — Ma- ção criminal, está subordinada a existencia de dois requesitos fundamentais: prova da existencia do crime e indicios suficientes da autoria (art. citado). Provados esses requesitos, a prisão será obrigatoriamente decretada, nos crimes a que for cominada pena de reclusão por tempo, no máximo, igual ou superior a dez anos. Nos outros crimes inafiança veis, a prisão preventiva poderá ser decretada, desde que haja convenência da instrução criminal ou seja a medida necessária para assegurar a aplicação da lei penal ou para garantia da ordem publica (Cod. cit. art. 313). Impõe, finalmente, a lei que o despacho que decretar prisão preventiva seja sempre funda-mentado (art. 315). Na hipótese, os crimes atribuidos

ao paciente não são punidos com rec clusão por tempo, no máximo, igual ou superior a dez años, o que exclue a prisão preventiva obrigatória. E', porém, inafiançavel, por ex-E', porém, inafiançavel, por ex-pressa disposição do art. 124 § 1.", da Lei Eleitoral, o crime de usar documento falso para fim eleitoral, a tribuido ao paciente. Cabe, portanto, a prisão preventiva, desde que, provados o crime e os indicios da toria, se mostre a necessidade da medida por conveniência da instrução, para assegurar a aplicação da nal ou para garantia da ordem pu-

O despacho que decretou a prisão preventiva do paciente alude á pro-ya do crime e aos indicios da auto-ria, mas nada refére com relação á sua necessidade, por qualquer dos motivos referidos

O juiz, na verdade, depois de se referir a essa exigência legal, consi-derando, textualmente, "que a prisão preventiya poderá ser decretario como garantia da ordem publica por conveniência da instrução criminal ou para assegurar a aplicação da lei penal, nos crimes inafiançaveis, e depois de acentuar que os crimos atribuidos ao paciente são inafiaçaveis e que "em qualquer fase do inque rito policial ou da instrução criminal caberá a prisão preventiva, decreta da pelo juiz de ofício, a requerimento do Ministério Publico ou do que-relante ou mediante representação de autoridade policial, quando houver prova da existência do crime e in

dicios suficientes da autoria "con- ás regras a que devia obedecer, a cluiu logo decretando a prisão, omi- prisão preventiva do paciente é nula tindo a obrigação legal de expór sua e constituiria constrangimento ilegal convicção sobre a necessidade da medida decretada, requisito que, com l os outros da inafiançabilidade crime, prova deste e de sua autoria, deve concorrer para que a prise legalize.

Com essa omissão, a prisão decretada contra o paciente deixa de estar fundamentada e, assim, desaten-de a esta outra imposição da ici,

Medida excepcional, na hipótese, prisão preventiva precisa revestirse de todos os requisitos legais, para possa ter o efeito de privar o indiciado, que não foi preso em liagrante delito, do direito de se de fender em liberdade, no processo a que vai responder.

Decretada, como foi, sem atenção marães

sua liberdade de ir e vir. Acordam em 2.ª Camara do Tri-

bunal de Apelação do Estado da Paraiba, por unanimidade, conceder a ordem de "habeas-corpus" impe trada em favor do paciente, bel. Raimundo de Gouveia Nóbrega, cassando o despacho de prisão preven tiva contra ele decretada.

é a fundamentação do despacho, do paciente e remeta-se cópia des-

Custas pelos impetrantes

João Pessoa, 4 de janeiro de 1946. Flodoardo da Silveira, pres. ad-hoc e relator; José de Farias, Paulo Bezerril Ciente — Severino Gui-

NOTAS DO FÔRO

CARTORIO DO

Movimento de autos do dia 17:

Ao dr. Juiz de Direito da 1.ª

Inventário de Félix Freire de Araujo.

Ação Ordinária de Hermoneges Carneiro de Mesquita.

Ao dr. Juiz de direito da

Ação Executiva de Lindolfo Jose dos Santos

Ao dr. Aurelio Albuquerque:

Inventário de Aluizio de Oliveira.

Ao dr. Durwal Albuquerque:

Inventário de Genesio Alevs Tenorio.

PROCLAMAS DE CASAMENTO

Cartório do R.C. no Palácio da

Iustica No cartório do escrivão Sebastiao Bastos, desta capital, correm procia-mas dos contraentes esguintes: Horácio Tavares de Mélo Neto, comerciante, maior e Bernadete do

JOÃO Lourdes Accioly de Sousa, funciona turais deste Estado, domiciliados e Secretaria do Colégio Esta-residentes nesta Capital, á rua Ro-drigues de Aquino, 187 e Minas Ge-rais 466 Escrivão de Orfãos e da Fazenda turais deste Estado, domiciliados residentes nesta Capital á rua P

Manuel Ferreira de Oliveira, esti-vador, natural do Rio Grande do

Antonio Lopes da Silva, artista e Antonio Lopes da Silva, artista e Jandira Madalena da Silva, maiores, selteiros perante a lei, porém já ca sados religiosamente, naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta capital, á av. da Pedra, 156. Pedro Ferreira da Costa, viuvo, funcionário publico federal e Alice Freire de Carvalho, solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e resultados de seguinas de la comiciliados e resultados de seguinas de comiciliados e resultados comiciliados e resultados de seguinas de comiciliados e resultados e seguinas de comiciliados e resultados de seguinas de comiciliados e comiciliados e resultados de seguinas de comiciliados e resultados de comiciliados e comiciliados

rais deste Estado, domiciliados e residentes nesta capital, á rua i). Vital, 51 e já casados religiosamente.

Manuel Anisio dos Santos, operario e Maria Alves dos Santos, maiores, solteiros, naturais deste Estado, demiciliados e residentes em Cabedelo, desta comarca.

delo, desta comarca.

Com proclamas já publicados: —
José Ricardo dos Santos e Maria Celeste da Luz, Arlindo Cosme de Brito e Celita Pessoa, Antonio Ferreira da Silva e Neide Alves de Oliveira, Antonio Apolinário Sobrinho e Francisca Maria de Sá Vasconcelos.

COLÉGIO ESTADUAL DA PA. prisão preventiva do paciente é nula constituiria constrangimento ilegal me de 2,ª época — De ordem do sr. Diretor do Colegio Es-tadual da Paraíba torno publi-co a quem interessar possa que, de 1 a 6 de fevereiro próximo. das 13 ás 15 horas, estarão a-bertas na Secretaria deste Educandario as inscrições para o exame de 2.ª época dos alunos que não poderam prestar em 1.ª época por motivo de mode mo-Expeca-se salvo conduto em favo. 1. epica por indivo de mode do paciente e remeta-se cópia deste acordão ao juiz de direito da corte acordão ao juiz de direito da comparca de lbiapinópolis.

Cuetas pelos impetrantes. devidamente lidade das aulas dadas mue tenham obtido média 5 no conjunto das disciplinas e não tenham alcançado em uma ou duas a nota 4, e finalmente, que submetidos ao exame de 1.º época tenham obtido nota 4 ou mais em cada materia sem contudo conseguir nota 5 de conjunto.

tural deste Estado, maiores, domiciliados e residentes nesta capital, 4 av. Redenção, 835 e 827, solteros perante a lei, porém já casados religiosamente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO JURI — O dr. Julio Rique Filho, Juiz de Direito da 1.ª vaperante a lei, porém já casados religiosamente. tado da Paraiba, em virtude da lei, etc. Faço saber, que tendo sido designado o dia 28 do corrente, pelas 13 horas, para funcionar em sua primeira sessão ordinaria deste ano, o Juri desta Capital, procedi, de acerdo com a lei, ao sorteio dos 21 cidadãos jurados que tem de servir na referida sesão tenão sivir na referida sessão, tendo sido sorteados os seguintes: 1 — dr. Francisco Nogueira da Silva; 2 - Leonel Rosario; Vasco Carvalno de Toledo: 4
— dr. Alvaro de Souza Lemos:
5 — dr. Genebaldo Avelar: 6 —
José Eduardo de Holanda: 7 dr. Luiz Rodrigues Viana; dr. Francisco Mendonça Filho: 9 — Antonio Pereira Gomes 9 — Antonio Pereira Golies Filho; 10 — dr. João Santa Curz de Oliveira; 11 — dr. Francisco Lianza; 12 — Carlos Fernandes da Silva Guimarães; 13 — Humberto Macedo; 14 — dr. Washington Cavalcanti de Albuquerque; 15 — Rafael Hermenegildo hington cavareant de inseque; 15 — Rafael Hermenegildo da Silveira; 16 — Euclides Sales; 17 — dr. José Miranda Henriques; 18 — Diôgo Augusto de Sa; 19 — Acrisio Borges Monteiro de Mélo; 20 — dr. Francisco de Assis Vidal Filho, 21 — D. Maria Tercia Bonavi

Ficam todos convidados comparecer à sessão do Juri tanto no dia e hora acima, como nos demais enquanto du-rarem os trabalhos da sessão, no edificio do Palacio da Justisala destinada a esse fim, ausencia sob as penas da lei.

sob as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimento dos jurados sorteados fiz expedir o presente edital que será publicado e afixado legalmente. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa aos 8 de janeiro de 1946. Eu. Carlos Neves da Franca. Escrivão do Juri o escrevi. (a) Julio Rique. Conforme com o original. Subscrevo e assino. O Escrivão, larlos Neves da Franca.

DEPARTAMENTO DO SER-

DO MATERIAL Edital de Concorrencia Publica nº Chama concorrentes ao fornecimento de material ao Estado. de acordo com as especificações abaixo:

1 - 400 Roupas listadas para prêsos, sendo: 250 de 1,75m e -150 de 1 85m.

2 400 Cobertores comuns, de la

3 — 100 Redes listadas de preto e branco de 2,00m X 1,10m.

130 Tunicas de brim caqui, com golas virada, quatro bolcos com prega macho, fechado por 7 botões, 5 — 60 Culotes de brim ca-

6 — 70 Calças de brim ca-- 130 Cantisas de creto-

ne branco, 8 - 130 Cuecas de cretone

hranco. 9 — 130 Lenços de algodão, 10 — 130 Pares de mejas de

algodão, 130 Pares de Piatinas

de cachimira marron, 12 — 30 Cintos de couro preto com fivela quadrada de

metal amerelo.
Os concorrentes deverão juntar amostras cos artigos oferecidos e indicar as respectivas marcas

Os artigos que não satisfizerem as condições exigidas deixarão de ser recebidos, ficando os fornecedores sujeitos as, penalidades legais.

Só serão admiidos preços; por unidade, em moedi nacio-nal escritos em algarismos e confirmados por extenso, sem razuras nem entre linhas, prevalecendo em caso de sivergen-.

cia, os que estiveren escritos por extenso.

Uma vez abertas as propostas, os concorrentes deverao inzer provo de quitação com es impostos federais estaduais e municipals. certidão da let e municipa's, certidão da lei dos 2/3, certidão de quitação com o Instituto dos Industriá-rios ou Caixas de Pensões a que, por lei, este, am obrigados, a contribuir

Em igualdade de concições, terão preferencia as Empresas ou Instituições sindicalisadas.

Os concorrentes ficarão brigados á prestação de caução no Departamento da Fazenda e assinatura do competente con-tráto na Procuradoria Fiscal caso sejam aceitas as suas propostas

As propostas deverão ser entregues até às 15 horas do dia 21 de Janeiro corrente na Divisão do Maieriu do Pecarta-rento do Ser iço Publico no predio onde funcione a Secretaria do Interior e Segunarea Di L'ica, à P. ac. João Pessõa, nesta Capital, e serão escritas a finta ou detil ataladas em duas vias, sendo a primeira selada com Crs 2.00 de sêlos estaduais, e selos de educação e saude, federal e estadual.

As propostas serão abertas ás 16 horas do dia acima referi-do diante dos concorrentes presentes ao ato, devendo, ca-da um, rubricar, fôlha por foas propostas apresentadas.

Fica reservado ao Estado, o VIÇO PUBLICO — DIVISÃO direito de comprar todo ou par-

AVISOS EDITAIS

EDITAL - S.A.V.O.P. -Departamento da Produção — Granja São Rafael — De ordem do Senhor Diretor do Departa-mento da Produção deste Esta-do, aviso os interessados de que se acham nesta Granja três (3) novilhos de raça "Holandêsa", para serem trocados por fêmeas da mesma raça.

a) — Novilho de pura

HOLANDEZA, de nome "Cúrió". com dois anos de idade pelagem branca e preta. quatro mil cruzeiros

p) Novilho de pura raça HO-LANDEZA, de nome "Paraiba" com vinte mêses de idade, pe-lagem branca e preta. Valor: lagem branca e preta.

cinco mil cruzelros.

c) -- Novilno de pura raça.

HOLANDEZA, de nome "Real"

com quinze mêses de idade, pe-Valor: lagem branca e preta. quatro mil cruzeiros

quatro mil cruzeiros. Todos este_s animais são fi-lhos de pai e mãe importados dos Estados de Minas Gerais e Rio Grande o Sul, e fôram subme-

tidos ao controla leiteiro.

A permuta poderá ser feita por novilhas, ou vacas de até 2.ª cria.

As propostas deverão ser derecadas ao Agrônomo Felipe Pegado Cortez, na Granja São Rafael. com descrição completa do animal ou animals oferceldos seu valor procedência e local onde se encontram. Referidos animais deverão ser de race HOLANDEZA, e apresentaabsoluta sanidade e ause de qualquer defeito físico.

O exame dos animais, feito por um mais técnicos es pecialistas, a critério do Dire tor do Departamento da Producão.

novilhos poderão ser examindos na Granja São Rafael todos os días úteis, das 7 ás 17 horas.

Felipe Pegado Cortez - Ence da Granja São Rafael Visto: Manuel Tavares de M. C. Filho - Diretor

te do material oferecido anular a presente, chamando a nova concorrencia, se julgar necessário.

Em todas as propostas deverá haver declaração de inteira submissão aos termos do presente Edital.

Divisão do Material do DSP. em 7 de Janeiro de 1946. Gra-ciano Medeiros, Diretor.

COPIA - Edital de praça O Dr. João Luiz Beltrão, Juiz de Direito da comarca de Caiçára, Estado da Paraíba, em virtude da dei, etc.

Faço saber a todos quantos este edital com o praze de vinte (20) dias virem que o porteiro dos auditórios deste Juizo, ou quem as suas vezes fizer. trará a publico pregão de ven-da e arrematação a quem mais e maior lance oferecer no dia oito de fevereiro preximo vindouro ás 10 horas na sala das audiências des(e Juizo, dos bens pertencentes aos menores Virginio racifico Leite e Maria La Penha Leite, constantes de uma propriedade com benfeitorias, no lugar Braga, ceste municipio, com os limites certos e conhecidos, no valor de Cr\$... 30.000.00 (trinta mil cruzeiros), no peurco de licença para alieo dito imovel, requerido por seu pai José Pacifico Leite, com o que concordou o Orgão do Ministério Publico. E para que chegue ao conhecimento de todos que o queiram arrematar se passou o presente que será afixado do local do costume e publicado na Imprersa Oficial do Estado, na forma da lel. Dado e passado nesta cidade de Caiçára, em 16 de janetro de 1946. Eu, Severino Ismael da Costa, Escrivão Interino, do 1.º Oficio datilografei e assino. (a.) Severino Ismael da Costa, João Luiz Belirão Está conforme o original; dou fé, tilografei subscrevo e assino. Data supra. O Escrivão Seve-rino Ismael da Costa.

EDITAL DE FALENCIA Juizo de Direito da 1.º Vara da Comarca de Campina Grande - Falência do comerciante P. Q. Leite — Aviso aos interes-sados — Publicação da sentenca que abriu a falencia do co-merciante P. Q. Leibe estabe-lecido á rua Simeão Leal n.º nesta cidade, na ciorma abaixo:
O Dr. Antonio Gabinio da

Costa Machado, Juin de Direi-to da 1.º Vara da Comavca de Campina Grande, na forma da etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que, a requeri-mento de M. Barros Comercio de Tecidos S.A., devidamente instruido e depois de preenchidas es formalidades legals, foi per sentenca deste juiz de 12 de comente, ás 9 noras, aberts a falencia do comercian.

te P. Q. Iche, estabelectio ni praça, á rua Simeão Leal n.º

60. O termo legal da falencia foi fixado no cia 18 d. setembro do ano próximo findo tenfoi fixado no cia 18 d. setembro do ano próximo findo tendo sido nomeado síndico a firma NUNES & CIA, estabeleida nesta cidade, à rua Presidente João Pessoa, nº 70. Figam notificados os credores do falido para apresentarem em falido para apresentarem em cartorio, no prazo de vinte días, reus. Ora sucede que os alu-

a declaração dos seus creditos, em duas vias, com as formali-dades do art. 82 do Dec. n. 7.661, de 21 de Junho de 1945. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, em 15 de Ja-neiro de 1945. Eu Maria das Neves Tavares Cavalcanti. escriva o datilografei e assino. A escriva, Maria das Neves Tavares Cavalcanti. (a.) Antonio Gabinio. Conforme com o original; dou fé. Data supra. A escivã, Maria das Neves Ta-vares Cavalcanti.

MINISTÉRIO DA AGRICUL-TURA - Superintendencia do Ensino Agricola e Veterinário — Aprendizado Agricola "Vidal de Negreiros" — Banansiras — Paraíba — Edital n.º 2 — Chamo atenção dos senhores Chamo atenção dos sennores interessados, para o edital de concorrencia deste Aprendizado, publicado na "A União" orgão oficial deste Estado, na edição do dia 16 do corrente.

Aprendizado Agricola "Vidal de Negreiros", em 14 de Ja-neiro de 1946.

Francisco Ramalho da Salva — Chefe da Turma de Adini-nistração.

COPIA — Edital de Protesto com o prazo de 30 dias — O Dr. Onesipo Aurelio de Novais, Juiz de Direito da comarca de Tabaiana, do Estado da Pa-raíba, na forma da lei, etc. Faz saber acs que o presente

edital de protesto bastante virem dele conhecimento tiveinteressar possa que poi rem e parte das menores Maria Dalva Ribeiro Cavalcanti, Lenis_e Ribeiro Cavalcante e Ada Ribeiro Cavalcante, legalmente presentadas, me foi dirigida a petição do seguinte teôr: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Tabajana. Maria Dalva Ribeiro Cavalcante menor pubere, assistida pelo tutor, sr. Pedro Barbosa de Sousa, Leni-se Ribeiro Cavalcante e Ada Ribeiro Cavalcante, estas duas representadas pela genitora, d. Maria Mota Tavares, todas residentes nesta comarca brasi-leiras, e tutor comerciante e casado a genitora viuva, esta e as requerentes de ren-das domesticas propuzeram contra Herminio Cosme de Assunção e sua mulher brasilei-ros, casados, proprietários aqui domiciliados uma ação ordinária como consta do cartório do 1.º oficio de D. Adá Lins, a quem a presente deverá ser distribuida por dependencia (Código de Processo Civil. art. (Código de Processo Civil. art. 50 § 2.°). Nesta demanda as suplicantes tiveram ganho de causa, e os Réus apelaram, tendo, porém o Egregio Tribunal de Apelação confirmado a respeitavel sentença I.º Instancia, em parte. — Tendo em vista a decisão, deste Juizo, e o acordão que tomou conheciacordão que tomou conhecimento da apelação interposta, foram os apelantes condenados, não somente

didos réus. — no proposito de fugirem ao cumprimento da sucondenação a que foram leitos além disto temerosos de que o Egregio Supremo Tribunal Federal lhes agravem justamente a mesma condenacão, o que é de esperar, dadas as razões que fundamentam o recurso extraordinário ao mesmo Tribunal dirigido pelas requerentes — pretendem alic-nar a propriedade em apreço. E como a alienação, ja em tentativa, constituirá verdadeira fraude contra credores. vem as postulantes formular o presente protesto, no sentido de se tormar nula qualquer alienação, direito real etc. que as faça relativamente áquele imovel, tudo na forma do citado Cod. de Proc. Civ., art. 720. e de-mais dispositivos aplicavels. Requerem as expoentes que V. Excla. se digne de mandar: 1.º, sejam notificados os réus da referida ação Herminio Cosme de Assunção e sua mulher, por todo o conteúdo da presente petição: 2.º, sejam pu-blicados editais a respeito, para que todos saibam deste testo e 'assim, se precavenham os interessados sobre qualquer diretto relativo a mesma pro-priedade; 3.º, se oficie a Re-gistro de Imoveis no objetivo de ali serem inscri-tas no livro competen-te; a) a citação da ação aqui aludida, de natureza pessoal respersecutoria, L) a notificação aqui pedida, — de acordo com o art. 5.º n.º VIII, da Lei u.º 4.827, de 7-2-1924, e mais legislação vigente na espécie. Nestes termos, fazenco remis-são ao instrumento do mandato constante dos autos da de-manda aludida, mandato lavrado por tabelião desta cida. de bem como ás peças dos mesmos autos (cartório supra citado) e pedindo que, se entregue o processo logo seja cumprido todo o requerido. protesto ás suplicantes inde-pendentemente de traslado. D. e A. intimados os ors. repre-sentante do M. P. e curador a lide, nomeado na ação em a-prêço. Para efeito da taxa ju-diciaria dão o valor de Cr\$... 10.000.00. Pedem deferimento. Tabaiana 8 de Janeiro de 1946. O advogado. (a.) Manuel Marques Chagas Aroucha", na quai dei o despacho do seguinte teôr: "Apresentada para despacho hoje. D. ao 1.º cartório, por dependencia, e A. rlo por dependencia, e A. sejam feitas as notificacões e intimação pedidas. Afixe-se edital com o prazo de trinta días na porta do Forum e publique-se no jornal oficial do trans revendo-se a presente petição e este meu despa-Tabaiana, 10 de janeiro 46. (a.) Onesiro Novais. cho. Tabaiana de 1946. (a.) 10 de 1 de 1946. — 10 de 1 de 1946. — 10 de 1 de 1946 (2). Onesipo Novais". Em irtude do que mandei passar o presente edital de protesto, com o prazo de trinta (30) dias para conhecimento de todos os in-teressados, edital esse que será teressados, edital esse que sera afixaco na porta do Forum e publicado no diario oficial de Estado, na forma da lei Dado e pe tado nesta cidade de Tabaiana... aos 12 de Janeiro de 1946. Eu Maria Adar Lins de Albuquerque, escrivá datilogra-

fel a presente que tambem subscreve. a.) Maria Adah Lins de Albuquerque, — Onesipo Au-relio de Novais. Conforme 20 original; dou fé. Data supra. A escriva Maria Adah Lins de Albuquerque.

MINISTERIO DA AGRITUL-TURA - CENTRO NACIONAL DE ENSINO E PESQUIZAS SIDADE RURAL — EDETAL DE CONCURSO DE HABUII-TAÇÃO — Para matrícula inicial nas Escolas Nacional Agronomia e Nacional de Ve. terinário aprovado pelos respectivos Diretores, por despedo exarado em 20 de dezembro de 1945, no processo U. R. 2.444 45. PRAZO DE INSCRIÇÃO -

O Chefe do Serviço Escolor da Universidade Rural faz pullico. a quem interessar possa, o tarão abertas na Scorio tividades Curriculares si la Avenida Pasteur. 404 (esgundo andar), na Praia Vermelho, Distrito Federal, as inscrições ao Concurso de Habilitação, para matrícula inicial na:

a) na Escola Nacional de Agronomia de 5 a 20 de janeiro

de 1946; b) na Escola Nacional de Veterinária de 15 a 28 de fevereiro de 1946

DOCUMENTOS EXIJIDOS — Para inscrição ao reterido concurso o candidato deverá juntar ou apresentar os docul mentos abaixo relacionados, cui is firmas devem estar rec'nhecidas por labelião da Cipilal Federal:

requerimento do priprio, do Lat tuter on procurador basunite, dirig do ao Chefe do Serda L'acolar em fórmida in-cros a á dispose ao de candida-te na Portaria da Universidae Raal:

restado de idade.

d) elestado de sanidade física e mental, protando che so-frer de doenças combart que ou recugnantes, nem

fetto físico que o incafacita.

I — para os trabalh s de
can o quando se trabal de
canullato á Escola Nacional de Agronciria:

II — para o exercicio da pro-Escola Nacional de Veterinária.

e) prova de estar em dia com obrigações concernentes ao Servico Militar, para os maiores de dezenove anos de idade, constante, conforme o caso de:

tante, conforme o caso de la la constante, conforme o caso de la la categoria, visado por autoridade militar no ultimo Dia do Reservista;

II — atestado de alistamento

II.— cartão de marrioda nos C. P. O. R. ou N. P. O. R. f) prova de identifiade: g) prova de idencidade pro-ralt

ti) prova de pagamento tava de inscrição de Cr3 60 06 (seasenta cruzeiros) mediano apresentação da guia de reco-lhimento á Tesouraria do Mi-nistério da Agricultura, expe-dida pelo Serviço Escolar;

i) prova de conclusão de curso secundário completo cons-tante conforme o caso, dus se-

guintes condições: I — ter concluido o curso se-

cundário pelo Código de Ensino

de 1901; II — ter concluido o curso pelo pelo secundário, seriado ou não pelo regime do Decreto n.º 11.530, de 18 de março de 1945, e prestado seus exames perante banca examinadoras oficiais ou no Colégio Pedro II ou, ainda, em institutos equiparados;

III ter concluido o secundário pelo regime do Decreto n.º 16.182 A. de 13 de janeiro de 1925, ou de acôrdo com a seriação do mesmo Decreto até o ano letivo de 1934, inclu-sive a 2.ª época, reclizada em

marco de 1935;

IV — ter concluido o curso segundário pelo regime de pre-paratórios parcelados segundo os Decretos nºs. 19 590 de a-bril de 1931, 22.106 e 22.167 de novembro de 1932, e a Lei n.º 21,

de janeiro de 1935;

V — ter concluido o curso secundário de acórdo com o art. 100 do Decreio n.º 21.241, de 4 de abril de 1932, desde que a 5.ª série se tenha completado até a época legal de 1932. 1936 ou seja, até fevereiro de

ter concluido qualquer das modalidades de curso complementar, nos têrmos do Decreto n.º 21.241, de 4 de abril de 1932, ou nos têrmos do \$1.º do art. 47 do mesmo decreto nombrada complementar a 2º de Lei combinado com o art. 2º da Lei 9-A, de dezembro de 1934, ou nos têrmos do parágrafo unico do art. 1.º do Decreto lei n.º 6.247 de 5 de fevereiro de

ser portador de certificade de licença clássica;

VIII — ser portador de certificado de l'cenca científica.

IMPOSTO DE SELO: — De acordo com o disposto an Decerto lei n.º 4.655, de 3|9|942, os candidatos á inscrição deverão satisfazer as seguintes exigências, quando aos documen-tos aludidos no item 2;

a) o requerimento referido na letra c está isento do selo de Cr\$ 3.00 e Cr\$ 0.40 de Educa.

ção e Saúde:

Cr\$ 1.00 e Cr\$ 0.40 de Educação e Saúde, os papels ou documentos referidos nas letras b a

apresentação, no áto de inscrição, de estampilha federal de Cr\$ 2,00, que será inutilizada pelo servidor compe-

LEGISLAÇÃO REGULADO-RA: — Como determina a Por-tarie Ministerial n.º 826, de 17 12 845 (D. O. de 12 945) o tario 17 12 845 (D. O. de La salida aludido Concurso será regido aludido Concurso será regido aludido Concurso será helecidas nos aludid Concurso sera republica normas estabelecidas nos reguintes instrumentos legais; Ministerial n.º

a) Portaria Ministerial n.º 536 de 5 12 945, do Ministerio or Educaão e Saúde (D. O. de 6 12 945), com a retificação constante do Diário Oficial de 10 12 945):

b) Portaria n.º 512, de 11/12 945, do Diretor Geral do Departamento Nacional de E ducação (D. O. de 15/12/945);

c) Regulamentos e Regimentos Interno respectivamente de E. N. A. e E. N. V. no que line for aplicavel;
d) Portaria (P. C. 1)

de 23 10 945 (D. O. de 25 | 10 | 942);

e) Portaria Ministerial n.º 792, de 30 11 945 (D. O. de 3 12 945);

f) Portaria Ministerial n.º 793 de 30 11 945 (D. O. de ... 3|12|945);

g) Regimento do C. N. 9. P. A. no que lhes for aplicavel. PROCESSO DO CONCURSO:

Os concursos terão fim seletivo e versarão sobre as disciplinas de fisica, quimica e biologia, compreendendo duas fases, a prestação dos exames e a classificação dos candidatos, obedecidas as seguintes condi-

a) os exames constarão de uma preva escrita e uma prova oral, prestadas perante comissões examinad ras constituidas por três membros sendo um professor catedrático organiza das pelo Serviço Espolar e apro-vadas pelo Conselho Ticaico;

b) no caso de ausência de examinador, será este substituido pelo Diretor ou por docente por este designado anto: de iniciado o exame:

c) não poderá participa: das comissões examinadoras quem tenha lecionado candidato, son pena de nalidade do exame;

d) a nota conferida pelo examinador ao candidat) variará de 0 (zero) a 10 (dez) e no cálculo de quaisquer médias as frações superiores a 5 (cinco) dé cimes serão centadas con o unidade as inferiores despreza das e as iguais conserradas.

PROVA ESCRITA - No pro-cessamento da prova eserí a seobedecidas as seguintes rão

condições:

a prova esprita de a) para cada disciplina a comissão evaminadora fará sortear um ponto dentre cinco organizacio a vista do respectivo progranza na seguinte forma:

I — os de fisica conterão a matéria de quatro de seus nove

capitulos;

II — os de quimica incluirão matéria de quimica geral e d'imica especial;

III — os de biologia abrangerão a matéria de biologia geral, de botanica, de zoologia e de

higiene: b) do ponto sorteado para a prova escrita de cada disciplina a comissão examinadora formulará quatro questões, que se rão comuns á todos os candida-

c) o prazo de duração da prova escrita não podera exceder de duas horas contadas a partir do fornecimento do ponto sor-

d) os examinandos assinarão a lista de presença no á o se entrega da prova á comissão

e) as provas escritas serão corrigidas pelos três examinadores que assinarão obrigatoriamente os erros, atribuindo cada qual a nota que julzas merecer assinando a consti

merecer, assingndo a, constitutindo a nota da prova a média arimética das três nota, a-

f) a prova e a assinaturo na tribuidas; lista de presença receberão o mesmo numero de ordem no áto de entrega daquela á comissão examinadora. A lista de presença será posta em um entrebuero fechado rubricado nelo vólucro fechado, rubricado nela comissão examinadora e entregue ao Servico Escolar, para a respectiva identificação, apôs a correção e atribuição de notas as provas, como indicado ante-

riormente.
7. PROVA ORAL — No pro-

cessamento da prova oral serão obedecidas as seguintes condicões:

a) para a prova oral de ca_ da disciplina a comissão examinadora fara sortear um ponto para cada candidato, dentre dez a vinte pontos organizados a vista do respectivo programa, na seguinte forma: I — os de fisica conterão, ca...

da um deles, a matéria de qua-tro dos seus nove capitulos;

II - os de quimica incluirão. cada um deles, a matéria de quimica geral e quimica espe-

III - os de blulogia abrancerão cada um deles a matéria de biologia geral ou botanica e rão. de zoologia ou hiziene.

b) feito o sorteio de um non-

interrogatório:

.I - e de pequenas demons. trações experimentais relaciona das com o ponto sorteado, nas disciplinas de fisica e quimica;

II — que permita verificar por parte do examinando assimilação das noções básicas de biologia, na disciplina de biolo-

c) cada examinador atribuirá nota ao candidato, depois de argui-lo, por prazo não ex-cedente de vinte minutos lan-çando-a a seguir no livro de áta de exames na coluna cor. respondente á sua rebrica;
d) a medida arimética das no

tas conferidas pel s examina-dores constituirá a nota de pro-

va oral va orat.

8. HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO — Terminadas as
provas o Serviço Escolar procederá á habilitação e classificação dos candidatos da seguinte forma:

a) a nota final da disciplina será a média arimética da nota da prova escrita e da nota de

b) será considerado habilitado o candidato que obtiver média global 5 (cinco) e não te nha, na apreciação por disci-plina, nota inferior a 3 ((rês);

c) a classificação para o preenchimento das vagas será feito de acôrdo com a ordem decrescente do total de pontos obtidos em todas as discipli-nas pelos candidates aprovados:

d) os candidatos habilitados no concurso e excedentes do limite de vagas poderão ser adlimite de vagas pueras ser at-nitidos á matricula em estabe_ lecimento corgêners, em que haja vaga, mediante certidas. haja vaga mediante certida, de habilitação; e) em nenhuma hipótese po-

dera ser admitida a matricula de candidato que não tenha logrado as notas minimas de habilitação;

ninação;

(i) é de 50 (cincoenta), em
cada uma, o limite de matricula inicial nas Escolas Nacioral de Agronomia e Nacional de Veterinária.

L'noca de realização das pro-vas do concurso de habilitação.

para a Escola Naciona, de Agronomia - 1 a 10 de feve-

b) para a Escola Nacional de Veterinária -- 1 a 10 de mar

10. PROGRAMAS - Os programas pera es concursos de habilitação do que trata este edital são os seguintes:

a) Prigrama de Fisica

1 -- Introducão:

i. A lei fis ca e a medida fistea. a) Conceito de lei fisios In portancia do estudo quanti-tativo dos fenômenos físicas Medidas físicas, b) Erros, Fiecisão c) Medida das graice zas gormétricas.

A estática:

2. Estática dos sólidos (3) Préso dos corpos. Conceitos de fó ya. Composição de fóreas. b) Equilibric Momento con-ro de gravidades. Conser-vação do trabalho. Máquinas simples

3. Estática dos liquidos e gazes: a) Pressão. Unidades. Corpos imersos e flutuantes. Densidade. Pêso específico, by Compressibilidade e expansiolidade dos gazestoc) Pressão atmosférica. SC

A ótica geométrica III .

4. Reflexão da luz: a) Fro pagação retilinea da luz. Reflexão. Espelhos. b) Construção geométrica das imagens nos espelhos planos e esféricos.

5. Refração da luz: a) Indice de refração. Laminas de faces paralelas. Prismas. b) Lentes delgadas. Construção geomé-trica das imagens. c) Instrumentos de ótica.

IV - A energia térmica.

6. O calor: a) Conceit de quantidade de calor e de temperatura. Unidades, b) Dilata

peratura. Unidades. b) Disadção dos sólidos, liquidos e sazes. c) Mudança de estado físico. 7. O calor considerado como forma de energia: a) Equivalência entre o calor e o trabalho. b) Conceito de energia. c) Noções de termodinamica.

A energia cinética 8. Cinemática: a) Movimento retilineo uniforme. Velocidade, b) Movimenta retilineo uni. formemente variado. Acelera ção. Queda dos corpos no vácuo. c) Movimento circular uni-

9. Dinamica: a) Dinamica das translacões. Massa. Proporci-onalidade entre fôrça e a aceleração. b) Teorema das fôma; vivas. c) Dinamica das rota-ções e oscilações. Proporcionali dade entre o conjugado e a aceleração angular. Energia cinética de rotação. d) Sistema de unidades coerentas. F¶ mulas dimensionais. Legislação me-trológica brasileira.

VI - A energia elétrica:

A corrente elétrica: a) Geradores e receptores. Energia e potência el tricas. Efeitos térmicos da corrente elétrica. b) Grandezas caracteristicas Unidades elétricas. c) Circuitos de corrente continua. Associação de geradores e receptores. Circuitos derivados

A fisica onduiatória: 11. Vibrações e ondas; a) Mo_

vimento vibratório e sua propagação ondulatória. b) fisico do som. Fontes sonoras. c) Estudo fisico da luz. Concepção ondulatória da luz. Fenômenos de interferência, pola-rização e dupla refração. d) Fontes de luz. Principals gran-dezas e unidades fotométricas.

XII - Campos de fôrça:

12. Campo de gravitação: a) Fôrças de gravitação. Campo da gravidade. b) Pêndulo compôsto. Pêndulo simples.

13. Campo elétrico: a) Fôrças de atração e repulsão elétrica. Conceito de campo elétrico. Po_ tencial elétrico. b) Condensado_ res

14. Campo magnético: Imans. Ações entre polos mag-néticos. b) Conceito de campo néticos. b) Conceito de campo magnético. Campo magnético terrestre. c) Campo magnético das correntes. Ação reciproca das correntes e imans. Motores elétricos d) Fenômeno da indução eletromagnética. Correntes induzidas. Geradores meca. nicos de energia elétrica. Ondas eletromagnéticas.

XIII - A fisica corpuscular:

15. Atomistica da eletrecida. de: a) Eletrôlise. Carga elétrica elementar. b) Descarga elétrica nos gazes. Raios estóditrica nes gazes. Raios estódi-cos. Raios X. c) Radiações cor-pusculares. d) Os corpusculos elementares e a constituição da matéria.

b) Programa de Quimica

Quimica geral:

I — Quimica geral:

1. Principais tipos de compostos minerais: obtenção propriedades gerais, classificações

è exemplificação: a) Acidos.

h) Bases, c) Sais salificação e
cálculos estequiométricos correspondentes, d) Oxidos, ácidos anfóteros, salinos, noutros e
peróxidos. peróxides.

2: Leis das combinações qui. micas: a) Estudo experimental das principais leis das combina b) Cálculos estequiométri-

ccs correlatos.

3. Análise quimica: a) ceito de análise. b) Esíudo com-rarativo e esbôço de diferenci-ação analitica sistemácica dos principals igêneros de sais e ácidos minerais em solução.

4. Classificação periódica dos elementes: a) Propriedades periódicas e aperiódicas: estudo gráfico. b) Propriedades des metais e sua variação em função dos numeros e volumes atomicos. e) Principais classifica ções periódicas.

As soluções: a) Teoria de dissociação eletrolitica. b) Sistemas difásicos e polifásicos. c)

Calóides.

6. Termoquimica e cinética das reacões: a) Os grandos das reacões: a) Os grandes principios da termoquimica. b) Conceito de velocidade de rea-ção e seus fatores. c) Catálise.

II — Quimica especiai:
7. Metais: a) Conceito classificação, b) Distribuição regional e valor econômico dos membros de moral de conformatica d

nal e valor economico dos me-tais. c) Riqueza mineral do Brasil, d) Nocões de mineracao e de metalvirgia geral.

8. Ligas metalicas: a) Con-ceito e classificacão das ligas metalicas. b) Propriedades e aplicação das principais ligas metálicas

Hidrocarbonetos: a) Estu-9. Hidrocarbonetos: a) Estudo geral e classificação estrutural. b) Cadeias de carbono e
sua classificação. c) Séries homólogas e isólogas. d) Petróleo e seus produtos. e) Alcatrão.
() Terpanos e terpenos. g) Borragha, h) Carotenos.

racba, h) Carotenos. g/ Borracba, h) Carotenos. 10. Derivados hidroxilados dos hidrocarbenetos: a) Alcoos. b) Fermentação e bebidas fer-

mentadas. c) Fenóis. d) Principais derivados: carboxil-ácidos, aldeidos e cetonas.

11. Esteres e lipidios: a) Es

teres, esterificação, hidrólise e saponificação. b) Os lipidios em geral e sua classificação. Olecs e gorduras mais conhecidos.

12. Glicidios: a) Holosidios e hetercsidios. b) Glicoses. c) Sacarose. d) Celulose e deriva-

dos. e Amido e glicogênio.

13. Compostes organicos ni dropenados: a) Aminas. b) A-midas. c) Amino-ácidos. d) Protidios. e) Alcalóides.

c) Programa de Biologia

I — Biologia geral:

1. O conjunto des sêres vi-vos: a) Caracteres gerais des sêres vivos. b) Relacões entre o sêr e o meio: a vida nos disêres vivos. versos meios aquáticos e terres tres. c) Relações harmônicas e desarmônicas entre os sêres.

2. Organização dos sêres vivos: a) O protoplasma e sua constituição. b) A célula e suas partes constituintes. c) Fisiolo-

gia da célula

3. A espécie como unidade dos sêres vivos: a Caracteres da es-pécie. b) Flutuações e mutua-cões. c) Hereditarledade e leis de Mendel. d) Estudos de Morgan; genes e cromosomas.

II - Botanica

4. Introdução ac estudo da botanica: a) Célula e tecidos vegetais. b) Classificação dos vegetais. c) Bactérias e sua importancia. d) Algas. e) Fungos e Liquenes. f) Alternancia das gerações nas Briófitas e Pteridofitas

5. Organização das espermá-fitas: a) A plantula. b) Reiz-caule e fôlha. c) Gametófito nas Ginospermas e Augiosper-mas. d) Esporófitos. e) Flor das Anglospermas. f) Frates. 6. Fisiologia dos vegetais su-periores: a) Transpiração au

periores: a) Transpiração e gu-tação. b) Circulação e absorção. c) Fotossintese. d) Respiração. e) Creçcimento. f) Polinização fecundação. g) Dormência e germinação.

7. Distribuição dos vegetais: a) O meio e a flora, b) Disper-são dos vegetais) c) Pitogeogra fla; principais regiões d) Fl-togeografia do Brasil.

Zoologia:

8. Introdução ao estudo de zoologia: a) A célula animal. b) Grandes grupos zoológicos. c) Protojoários. d) Tecidos animais.

9. Artrópodes: a) Caracteres gerais dos Artrópodes, b) Crus-táceo, c) Aracnidios, d) Mi-riámodes e) Insetos, f) importancia dos insetos na vida hu_ mana. g) A vida social dos insetos.

10. Outros invertebrados: a)
Espongiários e Cnidários. b)
Platelmintos.
d) Anelidios. e) Moluscos. f) Equinedermas.

11. Vertebrados: a) A corda dorsal. b) Membros dos vertebrados. c) Aparelhos digestivo circulatório e respiratório. d) prados. c) Aparelhos dos verte-circulatório e respiratório. d' Sistema nervoso e órgãos dos sentidos. e) Morfolegia dos pei-xes. f) Anfibios e Répteis. g) Aves. h) Mamiferos. i) Homi-nidas.

12. Distribuição dos animais: a) O meio e a fauna. b) Dispersão dos animais. c) Zoogeo-grafia. d) Região Neotrópica. Sub-Região Guiano Brasil ca. e) Distribuição dos animais no tempo. f) Evolução e transformismo

IV — Higiene: 13. Saúde e doença: a) Neção de saúde. O valor da saúde, by Defesa da saúde. c) Doenças transmissiveis; epidemiologia e profilaxia. d) Doenças degenerativas e de carência. e) intoxi. cações, f) outros agravos á sa-

úde. 14. Eugenia e puericultura: a) Hereditariedade no homem. Eugenia. b) Importancia da puericultura. c) Higiene pre-natal. d) Higiene Intantil. e) O problema da puberdade.

Rio de Janeiro, 12 945. Carios Taylor da Cunha e Mélo — Chefe do Serviço Escolar.

VISTO: - W. Raythe -Reitor.

PORTARIA N. 8 DE 7 DE JA-NEIRO DE 1946

O MINISTRO DO ESTADO tendo em vista o que consta do processo

RESOLVE.

I - Além das bolsas de estudo referidas no item 10 desta Portaria, haverá no exercicio de 1946, 80 (oitenta) bolsas de estudos no valor de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) anuais cada uma pagas á razão de Cr\$ 500.00 (quinhená tos cruzeiros) mensais, meta-de para E.N.A. e metade para

de para E.N.A. e metade para a E.N.V.

II — As bolsas de estudos serão distribuidas entre as difederativas, federativas. versas unidades federativas, inclusive os territórios, da seguinte forma:

Alagôas para estudantes de para esti Agronomia para estudantes de Veterinária

Total

de estudantes a) para Agronomia

para estudantes de Veterinária

Total Bahia.

estudantes de nera Agronomia.

para estudantes de Ve-terinária

Ceará:

estudantes de para

Agronomia para estudantes de Ve-terinária

Total Espirito Santo:

de esti antes para Agronomia para estudantes de Veterinária

Total

Goiáz. para esti Agronomia estudantes de

para estudantes de Ve-

terinária Total Maranhão: a) para estudantes de Agronomia para estudantes de Ve-Total Mato Grosso: para estudantes Agronomia para estudantes de Veterinária Total Minas Gerais: para estudantes de Agronomia para estudantes de Veterinária Total Para: para estudantes de Agronomia para estudantes de Veterinária Total Parafba: para estudantes de Agronomia

a) para estudantes de Veterinária Paraná:

estudantes a) para Agronomia para estudantes terinária

Pernambuco: a)

para estudantes Agronomia para estudantes de Veterinária

Total Piauí: estudantes de Agronomia para estudantes de Ve-

terinária Total

Rio de Janeiro: estudantes Agronomia para estudantes de Veterinária

Total Rio Grande do Norte: a) para estudantes de Agronomia

2

1

3

para estudantes de Ve-terinária

Total Rio Grande do Sul: para estudantes Agronomia

bì para estudantes de Veterinária

Total Santa Catarina:) para estuda:

para estudantes Agronomia para estudantes de Veterinária

Total São Paulo: a) para estudantes de

Agronomia para estudantes de Veterinaria

Total Sergipe: para estudantes

Agronom.a para estudantes de Veterinária

2

Total werritório do Acre: para estudantes Agronomia para estudantes de Ve-

terinária

Total Território do Amapá: para estudantes de

Agronomia para estudantes de Ve-

Total

Território do Guaporé: estudantes para Agronomia

para estudantes de Veterinária

Total

Território de Ponta Porã: estudantes de para Agronomia

para estudantes de Veterinária

Território do Rio Branco: estudantes para Agronomia

para estudantes de Veterinária /

Total

III - Os candidatos dos estadas e territórios serão indicados pelos govêrnos de cada Unidade Federativa, mediantes escolha entre estudantes que a seu critério se encon-trem em situação financeira menos favoravel, desde que tenham logrado aprovação nos concursos de habilitação lizados em estabelecimentos de ensino reconhecidos pelo verno Federal e de acordo com o disposto na Portaria Ministerial n. 826, de 17 de dezembro de 1945. publicada á página 18.893, do Diário Oficial do dia 19 daquele mesmo mês ano.

TV As bolsas que não forem aproveitadas de acordo com o item II desta Portaria,

serão destinadas a estudantes do Distrito Federal. V — Os candidatos do Dis-trito Federal serão indicados pela União Metropolitana Estudantes, até 15 de marco, escolhidos dentre estudantes que, a seu criterio, se encon-trem em situação financeira menos favoravel, desde que tenham logrado aprovação nos concursos de habilitação rea-

concursos de habilitado rea-lizados de acordo com o item III desta Portaria. VI — Os bolsistas estaduas serão matriculados condicio-nalmente mediante telegramas dos governos respectivos. rece-bidos na Universidade Rural dos governos respectivos. Tece-bidos na Universidade Rural até 28 de fevereiro, credencian-do os candidatos indicados, os quais deverão se apresentar quais deverão se até 15 de março, ás referidas escolas.

VII - As bolsas serão concedidas mediante portaria bai-A. où da E. N. V. aos candidatos indicados e matricula-

bolsas de estudo se fará diantes portarias baixadas pe-los diretores da E. N. A. ou E. N. V. conforme o caso, obedecendo os seguintes requisitos:

a) aos bolsistas que incorrerem nos casos de perda de ano por falta de frequencia bem como aos que não lograrem

promoção de ano; b) aos bolsistas que por falta grave cometida, tiverem incidido em pena de suspenautoridasão, imposta pelas

des competentes. IX — Os bolsistas estão sujeitos ás demais exigências do regime escolar vigente na E.
N. A. e E. N. V. ficando o
Diretor desta ultima autorizado a baixar instruções complementares exigindo até máximo de trinta e seis horas semanais de aulas e de trabalhos escolares para os bolsistas da mesma.

da mesma.

X — Das 100 (cem) bolsas
de estudo instituidas pela Portaria Ministerial n. 20 de ... 16|1|945 publicada á página 1.075, do Diário Oficial do dia 20 daquele mesmo mês e ano, ficam mantidas no exercicio de 1946 tão somente aquelas cujos beneficiários hajam logrado promoção de ano e para os quais vigoram os dispositivos desta portaria.

ESCCIA DE BELAS ARTES LE PERNAMBUCO — Concur so de Habilitação — EDITA.

De ordem do sr. Diretor estarão abertas de 2 de janeiro a 10 de fevereiro de 1940, na Secretaria desta Escola, as ins-crições para o concurso de habilitação no ano de 101°, cursos de Arquitetura, Pin e Escultura, reconhecidos pelo decreto 19903, de 14- 11-1945,

do governo da Republica ARQUITETURA: Poderão inserever-se ao concurso para Arquitetura: a) — os candidatos que sejam po tadores do certificado le licença clássica; b) — is que apresentaren certificado de licença certifica: qualquer das mo alidades do ancomplementer tigo curso complementer los termos do decreto n.º 21241. do 4-4-1932 ou nos termos do parg. 1.º do art. 47 do mesmo parg. 1.º do art. 47 do mesmo decreto, combinado com o art. 2.º da lei 9.-A de dezembro o 1934, ou ros termos do parag. unico de art. 1.º do Decreto-lei n.º 6247, d. 5.-2-1944; d) n.º 6247. d: 5-2-1944; d) os que tenham concluido o cur os que tenham concluido o curso secundário pelo Codigo de
Enstro de 1910; e) — os que
tenham concluido o curso se
undário seriado ou não pelo
decreto n.º 11,530, de 19—7
1915 e prestado os exames parente bancas examinadoras oficação ou no Colégio Pedro II ou
ainda em instituto equipado.

(1) — os que tenham concluido
(2) curso secundário pelo regime o curso secundário pelo regime de decreto n.º 16.182—A de 13—1—25, ou de acordo com escriação do me mo decreto e a seriação do de decreto e a seriação do de decreto e a seriação do de decreto e a seriação de decreto de 1934, inclusiva de decreto de de decreto de d ve a segunda (poca, realizad) em março de 1935; g) — as que tenham concluido o cursa secondério pelo regime de pre didatos indicados e matricula-dos de acordo com as disposi-cões legais e ordens em vigor na matéria.

VIII — O cancelamento das secundário pe o regime de tra-paratórios parcelados, segunda-paratórios ns 19.890 de abril de 1931, 22 0fe e 22.167 de no-vembro de 1932 e a lei n.º 21.

tenham concluide o cerso se cundário de acorda com o artigo 100; '5 decreto 21.241, de 4-4-1932, desde que a 5.º se ric se tenha completado até a época legal de 1936, ou seja até fevereiro de 1937.

Os candidatos deverão jur tar ac requerimento de inscrição, os seguintes documentos: certidão de nascimento provando a idade minima de 17 anos: b) — prova de is enti-dade; c) — atestado de sant dace fisica e mental; d) testado de vacina anti-variólica; e) atestado de idoneidade moral; f) — certificado de curso examplementat elassico ou científico ou de curso secundário, mundo for o caso: c) dário, quando for o caso; g; recibo de pagamento da de inscrição (Cr\$ 50,00) prova de que está em dia com viço militar.

F ESCULTUR! PINTURA - Para inscrição no concurso pera metricula nos cursos de Pintera e Escultura serão exigidos os seguinte: documentos: - certidão de nascimento

provande a idade minima de 15 anos: b) — prova de iden-tidade; c) — atesta o de sa-nidade física e mental; d) testado de vacina anti-varió. lica; () — atestado de idoneidade moral; f) certificado de conclusão do Curso Secundário emelusão do Curso Securios Fundam stal (ou da 3.º s sério prira e Curso Livre); g) — prova de que está em dia com as obrigações relativas ao servico nilitar; h) — recibo de pegamento de taxa de Cr

Não serão aceitas certidões da existencias de certificados de exames am outros institutos nem publica forma de qualquer documents.

O numero de vagas o 1.º ano de Arquitatura é 20 (vinte ese (trinta) para o 1.º ano de Pis. ura e para o de Escultura. As inscrições serão encerradas

ás 8 horas do dia 10 de fevereiro práximo.

Secretaria da Escola de Be-las Artes de l'ernambuco, em 27 de desembro de 1945. — O. Mauricio de Abreu — Secretáfernambuco, em

REPARTIÇÕES FEDERAIS INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL Delegacia Regional da Paraíba

critos para os concursos de Es-

De ordem superior, ficam avi-sados todos os candidatos ins tado de que os mesmos tive. tado, de que os mesmos tiveram a sua realização adiada. Conciliação. Perito Assistente Social e Frocurador, conforme hais anteriormente publica-

LEGISLAÇÃO FEDERAL

Extingue a Comissão Executiva da Pesca, criada pelo Decreto-lei numero 5.030, de 4 de dezembro de 1942, e dá outras pro-

videncias videncias da Republica, O Presidente da usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Consti-

tuição, decreta:
Art. 1.º — Fica extinta a
Comissão Executiva da Pesca. criada pelo Decreto-lei n.º . 5.030, de 4 de dezembro de 1942, modificado pelo Decreto-lei n.º 5.530, de 28 de maio de

_ Revertem á Divisão de Caça e Pesca do De-partamento Nacional da Produção Animal do Ministério da Agricultura as seguintes de-Agricultura as seguintes de-pendencias, transferidas á Comissão Executiva da Pesca pelo Decretio-lei n.º 5.030, de 4 de dezembro de 1942;

a) a Policlinica de Pescadores criada pelo Decreto-lei n.º 3.118, de 14 de março de 1941 e seus ambulatórios nos Esta-

b) a Fábrica de Produtos e Sub-Produtos do Cação, cons-truida pelo Ministério da Agricultura em São Luiz, no Estado do Maranhão:

c) os Entrepostos Federais de Pesca no Distrito Federal e nos Estados; Art. 3.º -

- O Ministério da Agricultura designará uma comissão composta de 3 funcionários do Ministério, um dos quais da Divisão de Caça e Pesca do Departamento Nacional da

DECRETO-LEI N.º 8.526 — DE Produção Animal para sob a 31 DE DEZEMBRO DE 1945 | presidencia do atual Interventor da Comissão Executiva da Pesca, proceder ao levantamento do ativo e passivo da referida Co-missão, ao inventário do seu patrimônio, á liquidação dos seus compromissos e propor

aproveitamento do seu pessoal.
Parágrafo único. — Até a ultimação dos trabalhos da Comissão prevista neste artigo o Interventor da Comissão Executiva da Pesca continuará percebendo a gratificação de re presentação prevista no art. 1 o do Decreto-lei n.º 8.321, de 7 de dezembro de 1945.

Art. 4.º — Os móveis vei-culos, utensilios, material de ex-pediente e instalações da Co-missão Executiva da Pesca e suas Delegacias Regionais, sera transferidos para a Divisão de Caça e Pesca.

5.º - O numerário que for apurado após a liquidação dos compromissos da Comissão Executiva da Pesca, inclusive o existente em caixa ou estabelecimentos bancários, será recolhido ao Tesouro Nacional Art. 6.º — A liquidação dos

contratos em que seja parte a Comissão Executiva da Pesca mesmo como interveniente deverá ser precedida de autorização do Ministério da Agricultu-Ta.

Art. 7.º - Fica restabelecida a Caixa de Crédito dos Pesca-dores criada pelo art. 11 do dores, criada pelo art. 11 do Decreto-lei n.º 291, de 23 de fe-vereiro de 1938, cujo funcionamento será objeto de regulamentação posterior . Art. 8.º — Os funcionários

atualmente á disposição da Comissão Executiva da Pesca retornarão imediatamente ás repartições em que estejam lotadas e os servidores da Comissão salvo os da Policlinica de Pescadores e de seus ambulatórios nos Estados, ficarão sob as ordens da Comissão prevista no art. 3.º deste Decreto-lei até que lhes seja dado destino conveniente

Art. 9.º — Os serviços da Po-liclinica de Pescadores e de seus ambulatórios nos Estados continuarão a ser prestados sob a supervisão da Divisão de Caça e Pesca para a qual fica desde já transferido, todo o seu pessoal, o qual será incluido em tabela própria de mensalistas,

mantidos os salários atuais. Art. 10 — Para as despesas salvo as de pessoal, com a manutenção e o funcionamento da Policlinica de Pescadores e de seus ambulatórios nos Estados. o Orçamento Geral da União, na parte relativa ao Ministério da Agricultura, consignará uma dotação global a ser aplicada de acordo com o plano de traba-lhos préviamente submetido á aprovação do Ministro da Agricultura.

Parágrafo único. - A dotação referida nêste artigo será automaticamente regisserá automaticamente registrada pelo Tribunal de Contas e calocada pelo Tesouro Nacional no Banco do Brasil á disposição do Diretor da Divisão de Caça e Pesca, que prestará contas de sua aplicação, na forma logal. na forma legal.

Art. 11 - Fica elevado para Crs 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), a partir do exercicio de 1946, o auxilio anual concedido ás Colônias de Pescado-res, pelo Decreto-lei numero 2.655, de 2 de outubro de 1940, para a manutenção de suas escolas

Parágrafo único. — A apli-cação deste auxilio será fisca-lizada pela Divisão de Caça e Pesca.

Art. 12 — A partir da cata da publicação deste Decreto-lei cessará a cobrança da taxa de 5% sóbre o valor do pescado negociado no País, instituida pelo Decreto-lei numero 5.030, de 4 de dezembro de 1942, ficando tambem revocado surle cando tambem revogada qual-quer delegação para o comercio do pescado concedida pela Co-

missão Frecutiva da Pesca. Art. 13 — Ficam restabeleci-ãos os artigos 7, 9, 10, 11 e 12 do Decreto-lei n.º 291, de 23 de

fevereiro de 1938; os artigos 10. 11 12 e 69 do Decreto-lei n.º 794, de 19 de outubro de 1938; o Decreto-lei n.º 1.688, de 18 de outubro de 1939 e o artigo 7.º do Decreto-lei n.º 3.045, de

12 de junho de 1941 Art. 14 — Este Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1945, 124.º da Independencia e 57.º da Proclamação da Republica.

JOSÉ LINHARES

Theodureto de Camargo

J. Pires do Rio

LEI CONSTITUCIONAL N.º 14 — DE 17 DE NOVEMBRO DE 1945

Extingue o Tribunal de Segurança Nacional e dispõe sôbre a competencia para o processo e julgamento de crimes contra a existência, a segurança e a integridade do Estado e a guarda e o emprego da economia popular

O Fresidente da Republica. usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Cons-tituição, decreta:

Art. 1.º — Fica extinto o Tribunal de Segurança Nacional a que se refere o art. 173 da Constituição, emendado pela Lei Constitucional n.º 7.

de 30 de setembro de 1942. Art. 2.º — Serão processa-dos e julgados, na forma que a lei determinar, pelos juizes e Tribunais referidos no art. 90 da Constituição, os crimes

que atentarem contra:

I) a existência, a segurança e a integridade do Estado;

II) a guarda e o emprego da economia popular.

Rio d_e Janeiro, em 17 de no- i vembro de 1945; 124.º da Inde-pendencia e 57.º da Republica.

JOSÉ LINHARES A. de Sampaio Doria Jorge Dodsworth Martins P. Góes Monteiro P. Leão Velôso J. Pires do Rio Mauricio Joppert da Silva Theodureto de Camargo Raul Leitão da Cunha R. Carneiro de Mendonça Armando F. Trompowsky

ANUNCIOS DIVERSOS

Cooperativa BANCO COMERCIAL AGRICOLA LTDA.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

1. Convocação

Em cumprimento ao que preceitua o artigo 65 dos Estatutos vígentes desta Cooperativa, vimos convidar todos os associados, para a Assemsembleia, será outra convocada, com plia Geral Ordinaria, a realizar-se, em nossa séde, no dia 26 do corrente, á rua Barão do Triunfo, numero 420, ás 14 horas, a fim de tomar conhecimento do Balanço, Relatorio do Presidente, Parecer do Conselho Fiscal, discussão e julgamento do Balanço, contas e atos gesto.

tivos dos administradores, referente ao exercicio de 1945, há pouco findo ,assim como, deliberar sobre toos assuntos de interesse da so-

ciedade e seus associados. Nesta mesma reunião, far-se-á aleição dos novos Fiscais e seus su-plentes, consoante estabelece o pa-grafo 2 º do Artigo 64. Se não houver numero legal que

permita a realização da referida Assembleia, será outra convocada, com o prazo de oito dias, segundo determina o parágrafo 2.º do Artigo 60.

Banco do Estado da Paraíba S. A.

Comunicamos aos srs. aclonistas que de acordo com o art. 99, do Decreto-lei n.º ... 2627, de 26-9-1940, se encontram á sua disposição em nossa séde social, á Rua Maciel Pinheiro n.º 252, nesta capi-tal, os documentos abaixo, re-lativos ao exercicio financeiro encerrado em 31 de Dezembro de 1945:

monstração de lucros e perdas c) — Parecer do Conselho Fiscal

João Pessoa, 15 de Janeiro de 1946.

Banco do Estado da Paraíba S. A.

José de Queiroz Batista — Dir.-presidente

José Martins Ribeiro - 1.º Secretário.

Luiz Ribeiro dos Santos — 2.º Secretário.

Banco do Estado da Paraiba S. A.

DIVIDENDO N.º 23

Convidamos os srs. acionistas a virem receber a partir desta data, em nossa séde so-cial, á Rua Maciel Pinheiro n.º 252, o 23.º dividendo de 8% ao ano, sobre o capital integralizado de Crs 1.500.000,00, relativo ao 2.º semestre de 1945.

João Pessoa, 15 de Janeiro de 1946.

Banco do Estado da Paraíba S. A.

Queiroz Batista -Dir.-presidenta

José Martins Ribeiro - 1." Secretário

Luiz Ribeiro dos Santos — 2.º Secretário.

Divisão do Ensino Secundario cal haverá exames de 2.ª época, em Fevereiro, para os candidatos amparados pelo Artigo 91. da Lei Organica do Ensino Secundario.

Qualquer informação dada na Secretaria do Colégio, onde estarão abertas as ins-crições de 1 a 6 de fevereiro

João Pessoa, 17 de janeiro

Maximiano Lopes Machade -

Cooperativa de Crédito Agricola de Santa Rita Sociedade Limitada

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA

1.ª Convocação

Os associados desta Cooperativa ficam convidados para a reunião de Assembléia Ordinária, a realizar-se a 1.º de fevereiro próximo vindouro, em sua séde social, á rua Juarez n.º 77, para ouvirem a leitura do relatoa) — Relatorio da Diretoria rio do exercicio de 1945, o parecci
b) — Cópia do balanço e dedo Conselho Fiscal, exame, discussão do Conselho Fiscal, exame, discussão e julgamento do balanço, contas c átos gestivos dos administradores.

Santa Rita, 16 de janeiro de 1946.

Mons. Rafael de Barro: Moreus - Presidente.

Visto: A. Montenegro - Dire-tor do D.A.

MINISTERIO DA GUER-RA — 7.ª Região Militar - 23.ª C. R. -

AVISO

De ordem do sr. Ten Leonidas de Lima Botelho, chete da 23ª C. R., faço saber a quem interessar possa, que o horario dos expedientes passa doravante a

vigorar da seguinte maneira:
Nas 2. a, 3. a, 5. a e 6. feiras,
das 12 ás 17 horas e nas quartas e sabados, das 8 ás 12 horas.

Otilio Ciraulo - 2.º Ten Secretário.

Soc. de Cred. Coop. de Resp. Ltda.

BANCO- AGRICOLA DE CAMPINA GRANDE

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

Ficam convidados todos os ciados da Cooperativa Banco Agricola de Campina Grande Ltda, pari COLEGIO ESTADUAL

la de Campina Grande Ltda, paro uma reunião de Assembleia Geral Ordinária, em 1.ª Convocação, que se efetuará em sua séde social no dia 23 do corrente ás 16 horas, a qual consoante o art. 64 dos Fistatutos, tem as seguintes finalidades:

dual avisa aos interessados que, de acordo com as instrucções recentemente recebidas da plivisão do Ensino Secundario cal.

b) examinar, discutir e julgar Balanço, Contas e atos gestivos da administração relativamente ao exercicio de 1945.

c) Eleger o Conselho Fiscal para

exercicio corrente, até fevereiro de 1947

Campina Grande, 5 de janeiro d' 1946

Visto: R. O. Campelo -Diretor.

Rafael Fernandes Nunes da Silva